



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -  
19 DE JUNHO DE 2010  
ANO VIII Nº 465  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

ESPORTE - COPA DO MUNDO:

## Vamos torcer juntos pela Seleção no Largo São João



Seleção Brasileira entra em campo amanhã às 15h30

Uma mega estrutura será montada amanhã (domingo) no Largo São João para que os avareenses possam torcer para a Seleção Brasileira que enfrenta a equipe da Costa do Marfim a partir das 15h30. Um telão de LED de 200 polegadas, 21 m<sup>2</sup>, foi instalado em frente ao coreto com um sistema de sonorização moderno.

Meia hora antes do jogo e duas horas após o apito final do juiz terá muita música e queima de fogos. Um DJ apresentará samba, axé, pagode, entre outros ritmos,

animando os torcedores.

O evento é uma realização da Prefeitura Municipal através das Secretarias Municipais da Cultura e Comunicação. O objetivo é promover uma integração dos torcedores avareenses, em uma concentração de festa e animação.

Todos os torcedores estão convocados. Levem suas bandeiras, vistam as cores da seleção e vamos torcer juntos nesta grande festa que só o futebol consegue proporcionar: a união de todos em torno do esporte mais popular do mundo.

**Veja nesta edição**

Prefeitura abre licitação para serviços de sonorização

Página 42.

SeCom prepara o maior programa de transparência de Governo em Avaré

Página 22.

Prossegue hoje a maior festa junina de Avaré

Página 23.

Campanha do Agasalho 2010 será realizada no dia 26 com a participação de centenas de voluntários

Na última quarta-feira, 16, o Fundo Social de Solidariedade realizou reunião para a definição dos últimos detalhes da Campanha do Agasalho 2010, com o tema "Quanto Mais Gente, Mais Quente". **Página 24.**

PREFEITURA NO BAIRRO  
Ação Social acontece hoje nos bairros Tropical e Paraíso

Página 21.



Equipe da Ouvidoria no último Prefeitura no Bairro

## CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

### Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

### Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

### Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

### Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

### Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

### Abavil

Rua Pernambuco, 1346

### Babuça

Rua Pernambuco, 1472

### Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

### Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

### Casa Chaddad

Largo São João, 200

### Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

### Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

### Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

### Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

### Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

### Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

### 360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

## TURISMO:

# Exposição da Feirarte neste fim de semana



Variedades de produtos da Feirarte

A Feirarte (Feira de Artesanato de Avaré) terá exposição neste sábado e domingo, 19 e 20, respectivamente.

Na feira são disponibilizados doces e produtos alimentícios com fabricação artesanal e exclusiva da cidade. Bem

como estão presentes as bijouterias, bordados, chinelos e vestuário em geral, lembrando a Estância Turística de Avaré e agora também com a personalização dos produtos com o tema da Copa do Mundo.

“Os nossos produtos



Doce da Copa do Mundo feita pela Artesã Aris

são diferenciados. No caso dos doces, por exemplo, há sempre uma história, muitas vezes milena na arte da fabricação, e isso faço questão de contar aos consumidores. Gosto de passar a eles o quanto o saber é doce e agradável e, todos saboreiam não só os doces, mas as histórias

também”, concluiu Aris.

A Feirarte é realizada na Secretaria de Turismo, situada na Avenida Prefeito Paulo Novas nº 11, das 10 às 19 horas.

Para mais informações, fale com Aris Pimenta – arisartalimentos@ig.com.br (fone: 9728-6704).

## EDUCAÇÃO:

# Centro de Línguas abre inscrições

O Centro de Estudos de Línguas, localizado na Escola Estadual Coronel João Cruz, informa que abrirá inscrições para os cursos de Espanhol, Francês, Alemão e Italiano, no dia 21, permanecendo até o dia 30 do presente mês.

Conforme expôs Daniela, uma das professoras do curso de espanhol, os cursos são totalmente gratuitos para os alunos das escolas públicas municipais e, atualmente o Centro de Línguas conta com uma equipe de professores especializados,

que já lecionam em várias turmas e horários. O início das aulas será em agosto.

Os documentos necessários para a matrícula no Centro de Estudos de Línguas (CEL) são: xerox do RG ou RA; xerox da certidão de nascimento; 1foto 3/4 e; o atestado de escolaridade.

Para mais informações, consulte a secretaria da Escola Estadual Coronel João Cruz, localizada na Av. Pref. Paulo Araújo Novaes nº 871 ou, pelo fone (14) 3732-0171.

## COMUNICADO

A Secretária Municipal de Comunicação da Estância Turística de Avaré, faz saber:

No dia 30 de Junho de 2010 acontecerá a Sessão Pública para a composição da Subcomissão Técnica de julgamento da Concorrência Pública sob nº. 088/2010, de acordo com a lei Federal sob nº.12.232 de Abril de 2010, através de sorteio proporcional como determina essa legislação e para tanto convoca as seguintes pessoas:

**Representantes da Prefeitura, com atividades relacionadas a Comunicação:**

- Marcelo José Ortega
- Luis Fernando Lopes dos Santos
- Maria Isabel Rossini Tridapali
- Gesiel Junior

**Representantes da Sociedade, com atividades relacionadas ao objeto da Licitação:**

- William de Freitas Siqueira
- José Fernando Theodoro da Silva

Atenciosamente,

**Marcelo José Ortega**  
Secretário de Governo e Comunicação



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE PRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS - BEBEL ROSSINI TRIDAPALI

### IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

DEMONSTRATIVO

MUNICÍPIO DE AVARÉ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO									
R\$ 1,00									
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				BALANÇO REALIZADO		
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Inicial		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>156.400.000,00</b>	<b>156.700.407,00</b>	<b>88.881.070,00</b>	<b>57,45</b>	<b>88.881.070,00</b>	<b>57,45</b>	<b>156.400.000,00</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>									
receita tributária									
Impostos	12.000.000,00	12.000.000,00	1.000.000,00	8,33	1.000.000,00	8,33	12.000.000,00		
taxas	3.170.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	94,64	3.000.000,00	94,64	3.170.000,00		
contribuições de melhoria	1.000.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00		
receita de contribuições									
contribuições sociais	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00		
contribuições econômicas	2.000.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00		
receita patrimonial									
receitas imobiliárias	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
receitas de valores mobiliários	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00		
receita de concessões e permissões	0,00	2.000,00	2.000,00	0,20	2.000,00	0,20	2.000,00		
receita de serviços									
receita de serviços	4.100.000,00	4.100.000,00	700.000,00	17,07	700.000,00	17,07	4.100.000,00		
transferências correntes									
transferências intergovernamentais	60.100.000,00	60.100.000,00	10.700.000,00	17,80	10.700.000,00	17,80	60.100.000,00		
transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
transferências de pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
transferências de concessão	2.000.000,00	2.000.000,00	100.000,00	5,00	100.000,00	5,00	2.000.000,00		
receita de juros e renda									
multas e juros de mora	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
indenizações e restituições	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00		
receita de dividendos	4.100.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00		
receitas correntes diversas	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
operações de crédito									
operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
emissão de títulos									
emissão de bens móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
transferências de capital									
transferências intergovernamentais	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00		
transferências de concessão	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00		
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>156.400.000,00</b>	<b>156.700.407,00</b>	<b>88.881.070,00</b>	<b>57,45</b>	<b>88.881.070,00</b>	<b>57,45</b>	<b>156.400.000,00</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>									
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV) + (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>DEPÓSITO (VI)</b>									
<b>TOTAL (VII) = (III) + (V) + (VI)</b>	<b>156.400.000,00</b>	<b>156.700.407,00</b>	<b>88.881.070,00</b>	<b>57,45</b>	<b>88.881.070,00</b>	<b>57,45</b>	<b>156.400.000,00</b>		
<b>BALANÇO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (utilizado para credenciamento)</b>									
superávit financeiro									
reserva de créditos adicionais									

MUNICÍPIO DE AVARÉ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO									
R\$ 1,00									
DESPESAS	Despesas Iniciais	Créditos Adicionais	Despesas Atualizadas	DESPESAS EMPENHADAS				DEPÓSITO EM RECURSOS	BALANÇO REALIZADO
				Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Inicial		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>156.400.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>156.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>25,64</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>25,64</b>	<b>156.000.000,00</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
pessoal e encargos sociais	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	10.000.000,00	16,67	10.000.000,00	16,67	60.000.000,00	
juros e encargos de dívida	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
outras despesas correntes	96.360.000,00	1.000.000,00	96.360.000,00	30.000.000,00	31,14	30.000.000,00	31,14	96.360.000,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
investimentos	10.000.000,00	1.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	
transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
amortização / refinanciamento de dívida	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE OPER.</b>									
despesa de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII) + (IX)</b>	<b>156.400.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>156.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>25,64</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>25,64</b>	<b>156.000.000,00</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)</b>									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI) + (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEPÓSITO (XIII)</b>									
<b>TOTAL (XIV) = (X) + (XII) + (XIII)</b>	<b>156.400.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>156.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>25,64</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>25,64</b>	<b>156.000.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE AVARÉ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO										
R\$ 0,00										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		ANOTAÇÃO EM RECURSOS E PAGOS NÃO PROCESSADOS (a-b)	% (b-a)/a	% (c-b)/a	SALDO A LIQUIDAR (a-c)=000
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre				
vigilância sanitária	000.000,00	000.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
vigilância epidemiológica	4.070.000,00	4.070.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.070.000,00
alimentação e nutrição	000.000,00	000.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
proteção e benefícios ao trabalhador	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
<b>TRABALHO</b>										
proteção e benefícios ao trabalhador	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00
formação ao trabalho	000.000,00	000.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
<b>EDUCAÇÃO</b>										
administração geral	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
comunicação social	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
alimentação e nutrição	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
ensino fundamental	00.000.000,00	00.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0,00	0,00	00.000.000,00
ensino médio	000.000,00	000.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
ensino profissional	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00
ensino superior	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
educação infantil	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
educação de jovens e adultos	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00
educação especial	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00
<b>CULTURA</b>										
administração geral	000.000,00	000.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
comunicação social	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
patrimônio histórico, artístico e arqueológico	000.000,00	000.000,00	00.000,00	00.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
divulgação cultural	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
<b>TRANSPORTE</b>										
administração geral	000.000,00	000.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
infra-estrutura urbana	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
serviços urbanos	00.000.000,00	00.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0,00	0,00	00.000.000,00
transportes coletivos urbanos	000.000,00	000.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
<b>HABITAÇÃO</b>										
administração geral	000.000,00	000.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
habitação urbana	0.000.000,00	0.000.000,00	00.000,00	00.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
<b>AMBIENTE</b>										
saneamento básico urbano	0.000.000,00	0.000.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
<b>MEIO AMBIENTE</b>										
proteção e conservação ambiental	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
controle ambiental	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00
<b>Ciência e Tecnologia</b>										

MUNICÍPIO DE AVARÉ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO										
R\$ 0,00										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		ANOTAÇÃO EM RECURSOS E PAGOS NÃO PROCESSADOS (a-b)	% (b-a)/a	% (c-b)/a	SALDO A LIQUIDAR (a-c)=000
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre				
tecnologia da informação	00.000,00	00.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00
<b>AGRICULTURA</b>										
promoção da produção vegetal	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
abastecimento	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
irrigação rural	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
<b>INDÚSTRIA</b>										
administração geral	000.000,00	000.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
infra-estrutura urbana	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
promoção industrial	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>										
desenvolvimento científico	0.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
promoção industrial	000.000,00	000.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
promoção comercial	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00
tourismo	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
<b>TRANSPORTE</b>										
infra-estrutura urbana	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
transporte rodoviário	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>										
administração geral	000.000,00	000.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
comunicação social	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
desporto de rendimento	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
desporto comunitário	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
<b>SAÚDE SUPLENTE</b>										
serviço de saúde interna	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
outros serviços especiais	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
reserva de contingência	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
<b>RESERVA DO FUND.</b>										
reserva do fundo	0.000.000,00	0.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (c)</b>	0.000.000,00	0.000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	000.000,00	0,00	0,00	0,00	0.000.000,00
<b>TOTAL</b>	000.000.000,00	000.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	00.000.000,00	0,00	0,00	0,00	000.000.000,00

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO

ANO - ANEXO II (LRF, Art. 16, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		ANOTAÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
<b>DESPESAS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>										
<b>ADMINISTRATIVA</b>										
administração geral	121.000,00	121.000,00	20.000,00	20.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	1,67	7,81	242.000,00
tecnologia da informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
formação de recursos humanos	20.000,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,77	7,81	29.000,00
<b>SAÚDE</b>										
administração geral	12.000,00	12.000,00	5.077,00	5.077,00	5.077,00	5.077,00	0,00	0,79	42,00	4.923,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>										
administração geral	100.000,00	100.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	7,00	10,00	250.000,00
administração de receitas	20.000,00	20.000,00	10.077,00	10.077,00	10.077,00	10.077,00	0,00	1,40	20,70	20.000,00
comunicação social	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	4,00	1.000,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>										
defesa terrestre	1.000,00	1.000,00	707,00	707,00	707,00	707,00	0,00	0,11	10,00	1.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
administração geral	40.000,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10,00	24.000,00
assistência ao portador de deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
assistência a crianças e ao adolescente	10.000,00	10.000,00	0.107,00	0.107,00	0.107,00	0.107,00	0,00	1,00	20,00	20.000,00
assistência comunitária	10.000,00	10.000,00	0.243,70	0.243,70	0.243,70	0.243,70	0,00	0,01	10,00	20.000,00
<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>										
administração geral	1.000,00	1.000,00	1.400,00	1.400,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>SAÚDE</b>										
atendimentos básicos	100.000,00	100.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	10,00	170.000,00
assistência hospitalar e ambulatorial	100.000,00	100.000,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	0,00	4,00	10,00	100.000,00
vigilância sanitária	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00
vigilância epidemiológica	40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	17,00	20.000,00
alimentação e nutrição	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
proteção e benefícios ao trabalhador	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TRABALHO</b>										
fomento ao trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>ENSINO</b>										
administração geral	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00
alimentação e nutrição	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00
ensino fundamental	1.007.000,00	1.007.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	0,00	10,00	10,00	207.000,00
ensino médio	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00
educação infantil	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	10,00	100.000,00
<b>CULTURA</b>										

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO

ANO - ANEXO II (LRF, Art. 16, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		ANOTAÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
administração geral	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	10,00	1.000,00
defesa cultural	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00
<b>TRANSPORTE</b>										
administração geral	10.000,00	10.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00
infra-estrutura urbana	20.000,00	20.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	10,00	20.000,00
serviços urbanos	200.000,00	200.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	11,00	20,00	200.000,00
transportes coletivos urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>MEIO AMBIENTE</b>										
administração geral	10.000,00	10.000,00	0.100,00	0.100,00	0.100,00	0.100,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00
<b>ORÇAMENTO AMBIENTAL</b>										
preservação e conservação ambiental	10.000,00	10.000,00	0.100,00	0.100,00	0.100,00	0.100,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00
controle ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>AGRICULTURA</b>										
extensão rural	10.000,00	10.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	1,10	10,00	20.000,00
<b>INDUSTRIA</b>										
administração geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>										
turismo	1.000,00	1.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	10,00	0.000,00
<b>TRANSPORTE</b>										
transporte ferroviário	10.000,00	10.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00
<b>DEFENSA E LABER</b>										
administração geral	10.000,00	10.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0,00	0,00	10,00	10.000,00
<b>SEGURANÇA ESPECIAL</b>										
serviço de guarda interna	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	20,00	40,00	20.000,00
<b>TOTAL DAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	1.104.000,00	1.104.000,00	440.070,00	440.070,00	470.070,00	470.070,00	0,00	10,00	20,00	2.000.000,00

NOTA: De acordo com o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão expressadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 69 da Lei 4.720/74;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 16, inciso II da Lei 4.720/74.

CE-SIFPM		MUNICÍPIO DE AVARÉ							COSM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)		Período de Referência: MARÇO/2009 A FEVEREIRO/2010							R\$ 1,00
		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICAÇÃO	MARÇO/2009	ABRIL/2009	MAIO/2009	JUNHO/2009	JULHO/2009	AGOSTO/2009	SETEMBRO/2009		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
<b>Receita Tributária</b>									
IPIS	1.300.128,44	480.834,68	434.131,88	459.908,39	581.075,99	567.218,48	348.381,63		
ISS	442.443,63	317.493,35	446.973,94	757.253,23	497.875,94	567.858,43	603.778,74		
ITRIS	12.461,79	473.688,81	33.853,07	25.498,88	91.883,32	0,00	331.223,18		
IRRF	27.382,79	47.424,01	47.584,89	56.570,83	50.343,42	49.892,18	42.534,83		
Outras Receitas Tributárias	849.781,13	150.443,41	395.785,58	324.179,36	324.569,02	194.126,42	127.488,94		
Receitas de Contribuições	1.192.923,12	292.989,29	202.531,71	305.214,94	309.949,09	309.548,24	375.155,63		
Receita Patrimonial	148.031,59	218.804,89	178.839,45	324.885,45	342.632,77	329.337,88	579.652,42		
Receita Serviços	378.349,89	444.793,14	339.893,32	312.800,34	342.494,39	349.094,52	328.278,69		
<b>Transferências Correntes</b>									
Cota-Parte do FPM	1.114.903,88	1.325.387,30	1.494.842,79	1.400.473,12	1.328.034,45	1.428.611,17	1.364.439,18		
Cota-Parte do ICMS	2.189.433,41	1.832.633,15	1.794.246,89	2.107.194,45	1.697.302,34	1.872.344,27	2.154.249,61		
Cota-Parte do IPVA	993.498,84	148.788,84	203.432,96	376.416,39	324.405,03	331.216,35	325.957,44		
Cota-Parte do ITR	0,00	938,23	0,00	0,00	0,00	13.092,94	1.743,69		
Transferências da LC 87/1996	45.403,53	0,00	0,00	41.309,89	0,00	14.342,64	16.134,51		
Transferências da LC 61/1989	11.329,01	12.402,79	11.474,48	15.219,88	12.832,85	13.726,98	11.294,95		
Transferências do FUNDEB	1.712.997,72	994.529,41	969.577,44	1.879.128,87	1.282.627,48	1.541.722,17	1.532.323,19		
Outras Transferências Correntes	1.537.487,41	1.839.848,17	1.973.944,84	1.447.797,24	1.392.748,94	1.754.875,61	1.496.714,44		
Outras Receitas Correntes	742.389,91	1.252.880,25	575.884,03	778.103,75	948.933,33	747.948,61	848.754,87		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>									
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	334.488,45	9.025,15	375.463,29	378.239,63	382.440,70	382.342,64	343.551,87		
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	943.190,55	454.319,74	773.158,44	812.122,78	632.348,18	713.669,68	741.895,75		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>13.579.444,43</b>	<b>9.042.154,86</b>	<b>8.504.452,94</b>	<b>9.452.600,39</b>	<b>7.992.309,26</b>	<b>8.431.047,25</b>	<b>9.187.185,84</b>		

CE-SIFPM		MUNICÍPIO DE AVARÉ							COSM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)		Período de Referência: MARÇO/2009 A FEVEREIRO/2010							R\$ 1,00
		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO	
ESPECIFICAÇÃO	OUTUBRO/2009	NOVEMBRO/2009	DEZEMBRO/2009	JANEIRO/2010	FEVEREIRO/2010	12 MESES	ATUALIZADA	2010	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>									
<b>Receita Tributária</b>									
IPIS	344.236,39	399.488,57	459.370,24	25.373,12	-32,79	7.025.438,97	7.125.833,34		
ISS	329.583,74	593.217,44	582.338,71	642.783,27	509.208,94	4.099.484,47	7.248.930,62		
ITRIS	13.588,20	174.234,24	28.544,48	0,00	1.200,00	1.128.239,43	1.488.344,88		
IRRF	42.252,45	70.344,97	312.108,30	80.482,94	95.138,83	942.344,30	1.062.500,02		
Outras Receitas Tributárias	97.518,71	130.204,39	138.340,58	25.529,44	20.142,88	2.425.852,04	3.523.943,48		
Receitas de Contribuições	469.289,24	329.799,44	182.942,00	2.514,78	9.527,89	3.993.341,34	5.071.433,34		
Receita Patrimonial	-48.432,49	173.477,24	440.307,43	342.301,24	483.943,43	3.153.472,48	2.584.493,44		
Receita Serviços	401.473,48	343.918,28	387.534,45	310.180,54	451.735,64	4.345.444,32	5.951.140,00		
<b>Transferências Correntes</b>									
Cota-Parte do FPM	1.454.742,92	1.815.900,71	2.794.242,39	1.500.943,99	1.832.568,64	19.417.423,94	24.484.333,34		
Cota-Parte do ICMS	2.028.948,40	2.002.434,71	2.479.932,02	2.124.233,97	1.994.458,99	23.890.193,41	25.487.444,68		
Cota-Parte do IPVA	319.757,95	184.884,89	332.721,20	2.344.927,27	1.348.813,48	4.477.102,94	9.480.333,34		
Cota-Parte do ITR	107.729,29	11.884,19	0,00	9.754,94	822,52	342.499,42	149.350,00		
Transferências da LC 87/1996	15.234,51	15.234,51	15.134,51	15.180,21	15.180,21	351.974,54	254.533,34		
Transferências da LC 61/1989	15.219,12	11.530,43	21.902,27	24.519,03	14.519,03	273.430,78	267.833,34		
Transferências do FUNDEB	1.451.949,75	1.443.094,24	1.784.410,29	2.073.197,54	1.549.481,19	14.195.487,29	20.294.444,48		
Outras Transferências Correntes	1.858.577,21	1.921.437,34	1.549.370,24	1.524.478,43	1.876.288,13	29.324.409,98	25.558.783,48		
Outras Receitas Correntes	754.974,41	2.195.914,74	1.222.444,58	838.317,61	474.875,75	11.312.890,58	9.537.995,84		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>									
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	8.842,43	178.834,34	145.140,16	0,00	9.527,89	1.755.947,27	2.123.000,00		
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	747.429,74	898.590,89	959.730,84	1.293.202,75	1.013.682,92	9.972.348,55	12.693.145,64		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>8.994.241,91</b>	<b>10.042.600,17</b>	<b>11.588.018,29</b>	<b>10.459.042,29</b>	<b>9.477.937,87</b>	<b>119.933.995,44</b>	<b>137.912.970,72</b>		

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

Notas complementares:

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONÁRIAS DO RENAME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Período de Referência: **JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO**

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			em R\$		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
<b>RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>4.244.000,00</b>	<b>4.244.000,00</b>	<b>589.470,00</b>	<b>589.470,00</b>	<b>607.550,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.244.000,00</b>	<b>4.244.000,00</b>	<b>589.470,00</b>	<b>589.470,00</b>	<b>607.550,00</b>
Recursos de Contribuições dos Segurados	3.333.000,00	3.333.000,00	9.527,00	9.527,00	7.283,00
Pessoal Civil	3.333.000,00	3.333.000,00	9.527,00	9.527,00	7.283,00
Ativo	3.333.000,00	3.333.000,00	9.527,00	9.527,00	7.283,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	1.000.000,00	1.000.000,00	589.943,00	589.943,00	590.267,00
Recursos de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	589.943,00	589.943,00	590.267,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (II+III) (IV)</b>	<b>4.244.000,00</b>	<b>4.244.000,00</b>	<b>589.470,00</b>	<b>589.470,00</b>	<b>607.550,00</b>

DESPESAS PREVISIONÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS			
			em R\$			
			em 2010		em 2009	
<b>DESPESAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
Pessoal Civil	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Apontamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVISIONÁRIAS - RPPS (IV+V) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>RESULTADO PREVISIONÁRIO (VII) = (IV) - (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>489.470,00</b>	<b>489.470,00</b>	<b>507.550,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O RENAME PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			em R\$		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Riscos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Riscos Actuariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONÁRIAS DO RENAME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Período de Referência: **JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO**

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			em R\$		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>3.254.000,00</b>	<b>3.254.000,00</b>	<b>513.381,48</b>	<b>513.381,48</b>	<b>5.247,50</b>
Recursos de Contribuições	3.254.000,00	3.254.000,00	513.381,48	513.381,48	5.247,50
Pessoal Civil	3.254.000,00	3.254.000,00	5.528,00	5.528,00	5.247,50
Ativo	3.254.000,00	3.254.000,00	5.528,00	5.528,00	5.247,50
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	507.853,48	507.853,48	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS PREVISIONÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII+IX+X) (XI)</b>	<b>3.254.000,00</b>	<b>3.254.000,00</b>	<b>513.381,48</b>	<b>513.381,48</b>	<b>5.247,50</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS			
			em R\$			
			em 2010		em 2009	
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesa Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DESPESAS PREVISIONÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII+XIII) (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

\* De acordo com a Instrução, consideramos a Lei Orçamentária antes elaborada em nível do Grupo de Despesa e Mobilidade de Aplicação.

Nota: Durante o exercício, adotamos as despesas liquidadas não consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas, dessa forma, para maior transparência, as despesas inscritas antes apropriadas em:

01 Despesas liquidadas, consideradas apuradas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do artigo 13 da Lei 4.130/64.

02 Despesas apuradas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 13, inciso II da Lei 4.130/64.

Notas complementares:



CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE AVARÉ				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (II)	140.813.948,88	20.141.182,77	20.141.182,77	17.812.049,92		
RECEITAS TRIBUTARIAS	20.428.873,84	1.375.823,03	1.375.823,03	1.565.282,48		
IPTU	7.128.813,34	35.219,39	35.219,39	376.895,42		
ISS	7.248.910,02	1.181.970,23	1.181.970,23	891.758,81		
ITRIS	1.448.844,88	1.200,00	1.200,00	57.412,38		
IRRF	1.602.305,60	178.821,97	178.821,97	48.110,95		
Outras Receitas Tributárias	3.000,00	45.872,34	45.872,34	189.008,94		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.125.433,34	525.245,25	525.245,25	41.122,78		
Receitas Previdenciárias	5.187.000,00	522.848,57	522.848,57	10.710,19		
Outras Receitas de Contribuições	2.938.433,34	0,00	0,00	30.412,57		
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	200.000,00	24.459,51	24.459,51	18.070,92		
Recita Patrimonial	2.000.000,00	245.244,67	245.244,67	254.710,97		
(-) Aplicações Financeiras	2.000.000,00	220.785,16	220.785,16	236.640,05		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.279.115,34	18.918.141,38	18.918.141,38	13.758.412,27		
FPM	17.750.000,00	2.444.828,32	2.444.828,32	2.417.945,49		
ICMS	80.529.115,34	3.078.871,84	3.078.871,84	2.388.143,51		
Convênios	3.000.000,00	193.220,00	193.220,00	25.742,40		
Outras Transferências Correntes	51.000.000,00	18.918.141,38	18.918.141,38	8.873.445,87		
DEBITO RECENTES CORRENTES	17.887.155,84	2.274.113,62	2.274.113,62	2.432.729,57		
Dívida Ativa	5.844.758,88	872.314,20	872.314,20	888.851,48		
Diversas Receitas Correntes	12.042.396,96	1.401.799,42	1.401.799,42	1.543.878,09		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	14.542.888,84	275.228,00	275.228,00	0,00		
Operações de Crédito (III.1)	144.644,88	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens (V)	101.000,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	14.275.000,14	275.228,00	275.228,00	0,00		
Convênios	11.775.000,14	275.228,00	275.228,00	0,00		
Outras Transferências Capital	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VII)=(III-III.1-IV-V)	14.275.000,14	275.228,00	275.228,00	0,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VIII) = (II + VII)	155.388.948,82	20.416.410,77	20.416.410,77	17.812.049,92		

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE AVARÉ				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2010		EM 2009		RESERVAS DE CONTINGÊNCIA (XVII)
		No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	121.700.000,00	13.240.851,81	13.240.851,81	0,00	22.458.276,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	57.529.000,00	2.205.289,93	2.205.289,93	0,00	13.010.442,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	62.000,00	3.104,09	3.104,09	0,00	11.735,14	0,00
Outras Despesas Correntes	64.109.000,00	4.032.457,79	4.032.457,79	0,00	9.445.979,58	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	121.638.000,00	13.237.747,72	13.237.747,72	0,00	22.446.541,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	33.044.000,00	1.461.805,75	1.461.805,75	0,00	607.044,42	0,00
Investimentos	31.525.000,00	910.994,47	910.994,47	0,00	273.932,94	0,00
Inversões Financeiras	999.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação de Título de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.320.000,00	750.809,28	750.809,28	0,00	333.112,38	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	31.704.000,00	910.994,47	910.994,47	0,00	273.932,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	7.427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVII+XVIII)	140.789.000,00	14.148.744,19	14.148.744,19	0,00	22.720.574,72	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VIII - XVIII)	-5.800.759,18	4.267.746,58	4.267.746,58		-4.918.524,80	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		3.542.000,00

NOTAS: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 53 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

NOTAS COMPLEMENTARES:  
 Dos valores das Receitas de Transferências Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE AVARÉ		BALDO		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 31 Dez 2009 (b)	Em 28 Fev 2010 (c)
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA				
Dívida Consolidada (I)	7.853.345,28	7.853.345,28		8.017.043,73
Deduções (II)				
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.807.867,43	10.807.867,43		11.082.827,94
Demais Recursos Financeiros	1.543.244,73	1.543.244,73		1.471.818,50
(-) Restos a Pagar Processados (Resumo Precatórios)	31.746.319,81	31.746.319,81		20.480.846,20
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	7.853.345,28	7.853.345,28		8.017.043,73
Receita de Privatizações (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	6.161.516,85	6.161.516,85		6.325.356,27
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	1.491.728,43	1.491.728,43		1.491.728,43

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
Valor	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	8.220.000,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ		BALDO		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 31 Dez 2009 (b)	Em 28 Fev 2010 (c)
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO a FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA				
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
Deduções (VIII)	19.044.710,05	19.044.710,05		19.297.518,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	777.503,53	777.503,53		410.334,23
Investimentos	18.267.207,52	18.267.207,52		19.297.184,29
Demais Recursos Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
Div. Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-19.044.710,05	-19.044.710,05		-19.297.518,52
Passivos Reconhecidos (X)				
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-19.044.710,05	-19.044.710,05		-19.297.518,52

(2/2)

NOTA: Os valores registrados no quadro da Dívida Fiscal Líquida não devem incluir os valores que irão compor o cálculo da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária, os quais deverão ser registrados no quadro próprio desse demonstrativo.

NOTAS COMPLEMENTARES:  
Os valores demonstrados no saldo do período de 2009, tiveram sua composição reformulada de acordo com as orientações constantes da Portaria No. 422/2009, referente ao exercício de 2010, para que se pudesse apurar devidamente o Resultado Nominal do período.



**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: **JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMÊSSES: MARÇO-ABRIL**

RESO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º) R\$ 1,00

DESPESAS	Dotações		Atualizadas		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RECURSOS A PAGAR NAS PROCESSIONES	%	BALDO A LIQUIDAR (f-g-h)
	Inicial	Adicionais	(f)-(g+h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DEBITOS A PAGAR			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)				
<b>DESPESAS (RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	104.919.000,00	2.785.294,78	107.704.294,78	26.438.942,00	65.905.942,00	22.354.401,20	24.579.448,20	0,00	22,47	124.704.358,00	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>											
pessoal e encargos sociais	84.700.000,00	124.000,00	84.824.000,00	8.287.280,00	20.223.830,00	8.901.804,71	10.408.808,00	0,00	22,40	84.223.840,00	
juros e encargos da dívida	42.000,00	0,00	42.000,00	2.470,20	2.470,20	2.470,20	2.470,20	0,00	0,00	40.420,00	
outras despesas correntes	22.412.000,00	8.024.894,77	30.436.894,77	17.680.291,20	45.212.641,80	13.387.526,29	13.700.169,99	0,00	22,46	51.123.328,20	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>											
investimentos	22.442.000,00	-432.842,00	22.009.158,00	2.618.442,00	2.155.472,00	2.708.758,41	2.948.748,00	0,00	5,18	20.877.472,00	
operações financeiras	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
amortização / refinanciamento da dívida	1.000.000,00	50.000,00	1.050.000,00	100.440,00	479.431,67	100.000,00	479.431,67	0,00	45,70	400.440,00	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>											
reserva de contingência	1.040.000,00	-800.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00	
<b>RESERVA DO FPM</b>											
reserva do fpm	5.504.000,00	0,00	5.504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.504.000,00	
<b>DESPESAS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	2.124.000,00	263.000,00	2.387.000,00	614.300,00	1.461.200,00	720.000,00	1.402.470,20	0,00	45,04	2.014.528,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	107.043.000,00	3.048.294,78	110.091.294,78	32.053.242,00	67.367.142,00	23.074.401,20	25.981.918,40	0,00	23,05	126.718.878,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+X)</b>	107.043.000,00	3.048.294,78	110.091.294,78	32.053.242,00	67.367.142,00	23.074.401,20	25.981.918,40	0,00	23,05	126.718.878,00	
<b>SUPERÁVIO (XIII)</b>								15.879.300,00			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	107.043.000,00	3.048.294,78	110.091.294,78	32.053.242,00	67.367.142,00	23.074.401,20	41.861.218,40	15,88	119.443.548,00		

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: **JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMÊSSES: MARÇO-ABRIL**

RESO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º) R\$ 1,00

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Atualizada		RECEITAS REALIZADAS		RECURSOS A PAGAR NAS PROCESSIONES	%	BALDO A REALIZAR (a-b)
	Inicial	Adicionais	(f)-(g+h)	RECEITAS REALIZADAS					
				No Bimestre	Até o Bimestre				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)				
<b>RECEITAS CORRENTES - EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>									
receita de contribuições (1-a)									
contribuições sociais (1-a)		1.224.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	43,10	1.829.000,00	59,51	1.224.100,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		1.224.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	43,10	1.829.000,00	59,51	1.224.100,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotações		Atualizadas		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RECURSOS A PAGAR NAS PROCESSIONES	%	BALDO A LIQUIDAR (f-g-h)
	Inicial	Adicionais	(f)-(g+h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS					
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>											
pessoal e encargos sociais	1.752.000,00	-140.000,00	1.612.000,00	512.700,20	1.018.870,20	308.704,77	1.927.728,27	0,00	28,22	1.752.400,00	
outras despesas correntes	42.000,00	20.000,00	62.000,00	2.370,40	77.470,20	12.004,90	19.400,00	0,00	22,42	47.500,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>											
investimentos	60.000,00	0,00	60.000,00	4.770,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	25,00	34.970,00	
amortização / refinanciamento da dívida	50.000,00	100.000,00	150.000,00	67.522,20	200.000,00	170.004,24	200.000,00	0,00	74,47	119.990,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	1.804.000,00	100.000,00	1.904.000,00	614.300,00	1.461.200,00	720.000,00	1.602.470,20	0,00	45,04	2.014.528,00	

**FUNTS:**  
 Nota: Quanto o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar nas proceções são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas associadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas apenas as que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 51 da Lei 4.392/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nas proceções, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 91, inciso II da Lei 4.392/64.

Notas complementares:





**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2010 / Bimestre: MARÇO-ABRIL

RESO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-b-c)	
			No Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre					RESTR. A PAGAR (d-e)
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
administração geral	5.000,00	5.000,00	1.948,10	2.773,56	1.948,10	2.773,56	0,00	0,00	41,87	0.000,00		
educação	14.000,00	14.000,00	1.000,14	2.390,18	1.000,14	2.390,18	0,00	0,00	29,00	10.000,00		
saúde	14.000,00	14.000,00	2.000,00	4.400,04	2.000,00	4.400,04	0,00	0,00	29,78	11.000,00		
transporte	20.000,00	20.000,00	1.000,00	7.390,00	1.000,00	7.390,00	0,00	0,00	37,00	10.000,00		
serviços urbanos	100.000,00	100.000,00	77.571,04	150.000,00	77.571,04	150.000,00	0,00	0,00	40,00	200.000,00		
transportes coletivos urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00		
habitação												
administração geral	17.000,00	17.000,00	1.000,00	6.100,00	1.000,00	6.100,00	0,00	0,00	36,00	10.000,00		
gestão ambiental												
preservação e conservação ambiental	14.000,00	14.000,00	1.000,00	4.100,00	1.000,00	4.100,00	0,00	0,00	29,00	9.000,00		
controle ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
agricultura												
extensão rural	10.000,00	10.000,00	0.000,00	14.000,00	0.000,00	14.000,00	0,00	0,00	41,00	0.000,00		
indústria												
administração geral	3.000,00	3.000,00	100,00	614,10	100,00	614,10	0,00	0,00	20,47	2.000,00		
comércio e serviços												
lazer	0.000,00	0.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	51,00	0.000,00		
transporte												
transporte rodoviário	10.000,00	10.000,00	1.000,00	6.000,00	0.000,00	6.000,00	0,00	0,00	20,00	0.000,00		
desporto e lazer												
administração geral	14.000,00	14.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	43,00	0.000,00		
segurança pública												
serviços de polícia	00.000,00	00.000,00	07.000,00	100.000,00	170.000,00	100.000,00	0,00	0,00	70,00	100.000,00		
<b>TOTAL DAS OUTRAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0.000.000,00</b>	<b>0.000.000,00</b>	<b>000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41,00</b>	<b>0.000.000,00</b>		

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas empenhadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas empenhadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas associadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 43 da Lei 4.302/94;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando-se liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 38, inciso II da Lei 4.302/94.

Notas complementares:

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
**Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social**

Período de Referência: MARÇO/2009 A ABRIL/2010

RESO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MARÇO/2009	JUNHO/2009	JULHO/2009	AGOSTO/2009	SETEMBRO/2009	OUTUBRO/2009	NOVEMBRO/2009
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
<b>Receita Tributária</b>							
IPTU	434.121,48	457.908,19	541.075,90	547.318,48	548.383,41	544.224,35	599.605,57
ISS	444.973,94	757.253,32	457.873,84	567.858,43	601.778,76	320.583,76	593.217,44
ITBI	33.851,07	25.978,88	91.883,33	0,00	250.229,18	33.544,20	176.224,26
IRRF	47.284,89	50.578,52	50.382,43	49.802,18	42.554,83	62.252,45	70.268,97
Outras Receitas Tributárias	395.785,58	324.179,14	396.569,80	194.126,82	117.488,96	97.528,71	130.104,39
<b>Receitas de Contribuições</b>	202.531,71	205.214,36	209.765,89	209.546,24	376.155,43	859.209,28	229.709,46
<b>Receita Patrimonial</b>	178.828,45	224.888,45	141.632,77	129.339,88	579.852,66	-68.432,69	173.877,28
<b>Receita Serviços</b>	339.002,92	312.808,34	343.496,93	349.094,91	328.278,48	402.471,68	243.918,28
<b>Transferências Correntes</b>							
Cota-Parte do FPM	1.834.842,79	1.600.473,12	1.228.036,45	1.428.431,17	1.266.629,18	1.434.742,92	1.815.900,32
Cota-Parte do DOME	1.734.144,09	2.107.194,45	1.497.302,34	1.872.384,37	2.124.349,43	2.828.545,40	2.602.614,92
Cota-Parte do IPVA	202.422,94	276.414,39	224.408,03	221.228,35	255.957,46	220.787,93	186.084,09
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	13.000,64	1.762,49	507.729,29	11.888,58
Transferências da LC 87/1994	0,00	61.509,89	0,00	0,00	14.242,44	15.134,53	15.134,53
Transferências da LC 61/1989	11.474,48	15.219,80	12.051,85	12.736,98	13.194,55	15.219,12	11.539,43
Transferências do FUNDEB	968.577,66	1.870.128,07	1.202.427,88	1.561.722,17	1.532.325,19	1.452.585,75	1.443.094,26
Outras Transferências Correntes	1.973.544,84	1.447.797,24	1.202.780,94	1.754.875,01	1.496.714,46	1.858.577,21	1.901.437,34
<b>Outras Receitas Correntes</b>	575.984,83	778.103,76	748.923,33	747.940,41	848.754,87	754.074,41	2.105.915,74
<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
<b>Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor</b>	175.463,29	178.230,43	182.440,90	182.242,44	349.553,87	0.842,43	178.834,18
<b>Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB</b>	773.290,44	812.122,70	632.340,30	712.440,48	742.005,76	767.429,74	808.590,39
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>0.604.482,94</b>	<b>9.483.608,36</b>	<b>7.903.295,34</b>	<b>8.431.047,25</b>	<b>9.157.185,84</b>	<b>8.994.241,91</b>	<b>10.542.603,17</b>

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: MARÇO/2010 A ABRIL/2010

RECEITA - ANEXO III (LRF, Art. 33, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL DO MÊS	PREVISTO
	DEZEMBRO/2009	JANEIRO/2010	FEVEREIRO/2010	MARÇO/2010	ABRIL/2010		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
<b>Receita Tributária</b>							
<b>IPPF</b>	450.070,00	55.070,12	-50,73	2.100.910,00	1.990.040,00	7.000.000,17	9.000.000,00
<b>IR</b>	840.110,00	640.700,07	610.000,00	610.000,00	610.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00
<b>ITR</b>	10.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00	1.000.000,00
<b>IRRF</b>	100.000,00	80.000,00	90.000,00	70.000,00	80.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	100.000,00	20.000,00	20.000,00	400.000,00	400.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Receitas de Contribuições</b>	100.000,00	2.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Receita Patrimonial</b>	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
<b>Receita Serviços</b>	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Transferências Correntes</b>							
<b>Cota-Parte do FPM</b>	2.700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>Cota-Parte do FCM</b>	2.000.000,00	2.100.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
<b>Cota-Parte do FPE</b>	100.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>Cota-Parte do FPD</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de LC 87/1996</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Transferências de LC 87/1996</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Transferências do FURB</b>	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
<b>Outras Transferências Correntes</b>	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>PREÇOS (II)</b>							
<b>Contribuições para o Plano de Previdência do Servidor</b>	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Debitos da Receita para a Formação do FUNDEB</b>	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>100.000.000,00</b>

NOTA: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 19 de maio de 2001, as receitas e despesas de previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (saúde, previdência social e saúde).  
Desse forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Período de Referência: JANEIRO A ABRIL 2010 / Bimestre: MARÇO-ABRIL

RECEITA - ANEXO V (LRF, Art. 33, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTO INICIAL	PREVISTO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2009
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>900.700,00</b>	<b>1.210.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>900.700,00</b>	<b>1.210.000,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Patronal Civil</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Inativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I)+(II)</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>1.610.000,00</b>
			<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
			EM 2010		
			EM 2009		
			DESPESAS LIQUIDADAS		
			DESPESAS INSCRITAS EM		
			REPOSTOS A PAGAR		
			RPPS PREVIDENCIÁRIAS		
			DESPESAS LIQUIDADAS		
			DESPESAS INSCRITAS EM		
			REPOSTOS A PAGAR		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>60.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Patronal Civil</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>60.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Aposentadorias</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Pensões</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV)+(V)</b>			<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>1.210.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Período de Referência: JANEIRO A ABRIL 2010 / Bimestre: MARÇO-ABRIL

RECEITA - ANEXO V (LRF, Art. 33, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISTO INICIAL	PREVISTO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2009
<b>TOTAL DOS APOSTOS PARA O RPPS</b>					
<b>Plano Financeiro</b>					
<b>Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras</b>					
<b>Recursos para Formação de Reserva</b>					
<b>Outros Apostos para o RPPS</b>					
<b>Plano Previdenciário</b>					
<b>Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro</b>					
<b>Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial</b>					
<b>Outros Apostos para o RPPS</b>					



MUNICÍPIO DE AVARÉ		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMÊSSTR: MARÇO-ABRIL		
RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor		R\$ 0,00		
RREO e RESERVAS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2010	2009	2009
		Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2009
Caixa		0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento		104.779,42	104.582,94	777.463,63
Investimentos		21.277.222,18	21.272.487,85	24.247.227,02
Outras Bens e Direitos				

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)		3.024.000,00	3.024.000,00	1.214.249,02	1.422.420,00	421.224,49
Receita de Contribuições		3.024.000,00	3.024.000,00	1.214.249,02	1.422.420,00	421.224,49
Patronal Civil		3.024.000,00	3.024.000,00	221.222,04	277.222,00	421.224,49
Ativo		3.024.000,00	3.024.000,00	221.222,04	277.222,00	421.224,49
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	1.022.222,00	1.022.222,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA RECEITA (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)-(VIII)-(X)-(X)</b>		<b>3.024.000,00</b>	<b>3.024.000,00</b>	<b>1.214.249,02</b>	<b>1.422.420,00</b>	<b>421.224,49</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS			
				EM 2010		EM 2009	
				Até o Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2009
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XIII)		0,00	0,00	1.422,34	2.122,00	0,00	0,00
Despesa Corrente		0,00	0,00	1.422,34	2.122,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)-(XIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.422,34</b>	<b>2.122,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* De acordo com o Informe, considerando a Lei Orçamentária estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação.  
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64.  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas em encerramento do exercício, por força do artigo 15, inciso II da Lei 4.320/64

MUNICÍPIO DE AVARÉ		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMÊSSTR: MARÇO-ABRIL		R\$ 1,00			
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		144.242.458,34	24.224.101,72	42.222.244,49	40.227.249,63
RECEITAS TRIBUTÁRIAS		22.476.227,08	6.210.426,27	8.210.279,40	7.274.477,74
IPTU		2.241.444,48	4.214.000,24	4.241.279,73	4.022.222,76
ISS		7.222.210,04	1.222.222,57	2.242.242,60	1.222.222,77
ITBI		1.222.222,24	222.222,24	222.222,24	222.222,24
IRRF		1.222.222,24	222.222,24	222.222,24	222.222,24
Outras Receitas Tributárias		2.222.222,24	1.222.222,24	1.222.222,24	1.222.222,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.222.222,24	2.222.222,24	2.222.222,24	2.222.222,24
Receitas Previdenciárias		2.222.222,24	1.222.222,24	1.222.222,24	1.222.222,24
Outras Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA		222.222,24	222.222,24	222.222,24	222.222,24
Receita Patrimonial		222.222,24	222.222,24	222.222,24	222.222,24
(-) Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		222.222,24	222.222,24	222.222,24	222.222,24
FPM		222.222,24	222.222,24	222.222,24	222.222,24
ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Fed. Rec. p/ Form. do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS RECEITAS CORRENTES		222.222,24	222.222,24	222.222,24	222.222,24
Dívida Ativa		222.222,24	222.222,24	222.222,24	222.222,24
Diversas Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		222.222,24	222.222,24	222.222,24	222.222,24
Operações de Crédito (III)		222.222,24	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		222.222,24	222.222,24	222.222,24	222.222,24
Convênios		222.222,24	222.222,24	222.222,24	222.222,24
Outras Transferências Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)-(II)-(III)-(IV)-(V)</b>		<b>222.222,24</b>	<b>222.222,24</b>	<b>222.222,24</b>	<b>222.222,24</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I) + (VI)</b>		<b>146.464.680,58</b>	<b>26.446.323,96</b>	<b>44.444.466,73</b>	<b>42.449.471,87</b>

MUNICÍPIO DE AVARÉ		CONTRATO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)							
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS	TOTALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2010		EM 2009			
		DESPESAS LIQUIDADAS	RESCISÃO EM	DESPESAS LIQUIDADAS	RESCISÃO EM	DESPESAS LIQUIDADAS	RESCISÃO EM
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (VIII)	124.222.340,77	21.722.455,03	24.942.462,84	0,00	22.927.755,15	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	57.442.200,00	10.421.249,00	12.222.222,01	0,00	12.222.222,01	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	64.780.140,77	11.301.206,03	12.720.240,83	0,00	10.705.533,14	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	124.180.340,77	21.722.455,03	24.942.462,84	0,00	22.927.755,15	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.844.420,00	1.222.442,12	2.024.424,27	0,00	1.444.422,22	0,00	
Investimentos	21.844.420,00	1.222.442,12	1.999.774,08	0,00	1.444.422,22	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compras de Bens Móveis (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	1.570.000,00	278.871,81	1.024.650,19	0,00	422.922,89	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	20.274.420,00	1.222.442,12	1.999.774,08	0,00	1.444.422,22	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (XV+XVI+XVII)	124.005.920,77	22.944.897,15	26.942.236,92	0,00	24.372.177,37	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.710.240,14	4.200.482,86	11.169.229,53		11.167.128,44		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				516.940,77		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.542.000,00

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar são processadas nos sistemas considerados executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 29, inciso II da Lei 4.320/64.

NOTAS COMPLEMENTARES:  
 Dos valores das Receitas de Transferências Correntes, foram deduzidos a parcela destinada à formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE AVARÉ		CONTRATO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 30 Mar 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)	
Dívida Consolidada (I)	7.853.245,28	8.017.083,72	8.788.003,43	
Deduções (II)				
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.902.408,20	11.177.548,71	14.578.497,15	
Demais Haveres Financeiros	1.443.944,72	1.271.818,20	1.704.991,30	
(-) Restos a Pagar Processados (Restos Precatórios)	31.748.100,30	20.703.029,49	16.998.715,40	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	7.853.245,28	8.017.083,72	8.788.003,43	
Receita de Privatizações (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	4.141.516,85	4.225.155,29	4.254.203,58	
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	1.691.728,43	1.691.728,43	2.533.799,85	

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
Valor	842.071,42	842.071,42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ

COHAM  
Contábeis

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

REBO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIARIO

DEVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	BALDO		
	Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 28 Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)
Dívida Consolidada Previdenciaria (VII)			
Passivo Atuarial			
Demas Dívidas			
Débitos (VIII)	19.044.710,05	19.997.518,52	21.398.840,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	777.803,53	410.334,33	135.383,94
Investimentos	18.267.207,52	19.587.184,29	21.273.457,83
Demas Reservas Financeiras			
(-) Restos a Pagar Processados			
Div. Consolidada Líquida Previdenciaria (IX) = (VII-VIII)	-19.044.710,05	-19.997.518,52	-21.398.840,77
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciaria (XI) = (IX + X)	-19.044.710,05	-19.997.518,52	-21.398.840,77

(R\$)

FOINTE:

Os valores registrados no quadro da Dívida Fiscal Líquida não devem incluir os valores que não compoem o cálculo da Dívida Fiscal Líquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Notas Complementares:

Os valores demonstrados no baldo do período de 2009, tiveram sua composicao reformulada de acordo com as orientacoes constantes da Portaria No. 462/2009, referente ao exercicio de 2010, para que se pudesse apurar devidamente o Resultado Nominal do período.

ORÇAMO

MUNICÍPIO DE AVARÉ

COHAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgao  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LRF, art. 51, inciso V - Anexo IX

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2010 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

R\$ 1,00

PODER / ORÇAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009			
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MUNICIPAL	0,00	212.761,60	21.268,24	212.761,60	-21.268,24	1.426.463,37	27.791,48	617.663,70	21.267,68	1.021.044,48
<b>EXECUTIVO</b>										
<b>ADMINISTRACAO DIRETA</b>										
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>										
CABEÇA DO PREFEITO	229.618,05	810.876,52	0,00	587.656,97	620.940,28	121,00	254.451,42	504,00	22.299,41	140.473,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	890.400,42	2.400.461,68	1.420.001,00	1.977.920,91	1.632.938,48	00,00	211.400,00	120.704,25	80.704,40	510.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO	27.470,24	142.026,22	0,000,00	142.027,14	20.488,22	0,00	70.282,66	00,00	22.222,28	14.027,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	33.500,00	40.000,00	0,00	37.070,07	20.492,46	0,00	20.200,71	0,00	20.200,00	0.000,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.274.000,40	4.840.000,07	140,00	4.839.227,41	3.224.228,00	170.000,00	1.200.229,07	00.470,22	620.270,20	640.220,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	921.240,07	3.420.286,28	0,000,00	3.420.017,00	2.624.446,00	220.404,76	2.400.000,00	120.200,00	2.400.227,21	2.270.000,14
SECRET.MUNIC.DE ARQUIT.E DESENH.SOCIAL	244.120,00	1.000.070,20	0,00	920.020,00	620.220,00	200,00	100.220,07	1.200,00	0,000,00	100.000,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	70.070,20	100.000,20	0,00	80.000,04	274.000,00	0,00	24.450,20	100,00	0,000,00	0.220,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	52.220,00	242.220,20	1.400,00	242.220,00	102.420,00	0,00	20.270,07	0,00	0.000,00	0.220,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E Lazer	42.220,00	200.000,07	0,00	190.000,07	114.000,00	0,00	60.000,70	100,00	20.200,00	40.200,70
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.520.000,70	2.100.420,20	0,000,00	2.100.000,00	2.070.220,00	0,00	200.070,00	200.200,00	200.200,00	410.200,20
SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOL.	04.220,00	140.000,00	0,00	04.227,07	140.000,00	0,00	20.220,24	0,00	20.200,00	1.220,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AB	244.247,00	200.760,27	0,00	227.248,51	100.000,00	0,00	20.247,00	20.000,00	0,200,00	20.000,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ST	100.000,00	200.000,00	0,00	220.217,04	220.220,00	0,00	200.000,24	00.000,00	100.220,20	20.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E O	227.010,22	270.000,00	0,00	200.000,00	270.220,22	170.220,00	401.220,00	00,00	150.220,22	274.000,22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	00.000,00	200.000,00	0,00	220.220,00	127.700,00	0,00	101.220,20	0,00	20.720,00	07.000,70
<b>TOTAL DA PREFEITURA</b>	6.100.100,00	20.000.220,20	1.420.001,00	21.247.020,00	12.000.200,27	300.200,20	7.201.000,07	700.200,00	2.700.270,00	6.010.000,20
<b>ADMINISTRACAO INDIRETA</b>										
FUNDAÇAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	2.040.760,70	1.270.700,20	0,00	200.000,01	1.040.920,20	420.000,00	200.220,07	0,00	120.000,00	227.200,20
<b>TOTAL</b>	8.140.860,70	21.270.920,40	1.420.001,00	21.447.020,01	13.040.120,47	720.200,20	7.401.220,14	700.200,00	2.820.270,00	6.237.200,40

MUNICÍPIO DE AVARÉ					COMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2010 / SEMESTRE: MARÇO-ABRIL					
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1º, inciso II)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (a)-b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II)	133.333,34		133.333,34		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (f)	
DESPESAS DE CAPITAL:	33.866.438,01	3.014.454,87		30.851.983,14
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (III)	33.866.438,01	3.014.454,87	0,00	30.851.983,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA RREO DE CDO (VIII) = (II) - (III)		-33.733.104,53	-3.014.454,87	-30.718.649,70

MUNICÍPIO DE AVARÉ					COMAR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII					R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial	---		161.674.500,00		
Previsão Atualizada	---		158.968.117,32		
Receitas Realizadas	27.929.079,11		49.240.355,04		
Deficit Orçamentário	---				
Saldo de Exerc. Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	---		516.940,77		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial	---		163.473.500,00		
Créditos Adicionais	---		3.048.398,78		
Dotação Atualizada	---		166.521.898,78		
Despesas Empenhadas	26.048.173,70		47.247.147,06		
Despesas Executadas Liquidadas	23.078.264,15		37.940.931,71		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	---				
Supervénio Orçamentário	---		11.278.216,35		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	26.048.173,70		47.247.147,06		
Despesas Executadas Liquidadas	23.078.264,15		37.940.931,71		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	---				
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			120.943.540,33		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.400.434,53		3.792.438,58		
Despesas Previdenciárias Executadas (V) Liquidadas	289.342,38		440.000,78		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	---				
Resultado Previdenciário (VII)=(IV - V)	1.400.282,14		3.352.437,77		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LRF (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>		
Resultado Nominal	0.000.000,00	-88.945,24	-0,01		
Resultado Primário	3.542.000,00	13.159.227,53	3,71		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	12.499.784,20	1.414.281,84	12.499.211,20	10.087.029,46	
Poder Legislativo	212.791,40	20.385,28	212.791,40	-20.385,28	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	8.423.856,49	766.365,85	3.865.340,53	4.558.515,96	
Poder Legislativo	1.464.195,04	417.852,73	21.297,45	1.046.342,31	
<b>TOTAL</b>	<b>43.660.947,13</b>	<b>2.644.895,72</b>	<b>18.799.576,97</b>	<b>21.540.371,46</b>	

## PREFEITURA NO BAIRRO:

# Tropical e Paraíso recebem hoje Projeto de Ação Social



*Apresentações de capoeira e kung fu acontecem durante o “Prefeitura no Bairro”*

Os bairros Jardim Tropical e Jardim Paraíso foram escolhidos para a próxima edição do Projeto “Prefeitura no Bairro”, criado pela Ouvidoria Municipal, órgão vinculado ao gabinete do Paço Municipal. A escola “Professor Carlos Papa”, na Rua Zico de Castro nº 1235, sediará o evento que acontece hoje, das 9h00 às 17h00.

O objetivo dessa iniciativa é abrir espaço para participação dos cidadãos nas ações do governo. A Prefeitura se deslocará com sua estrutura adaptada para a formação de uma espécie de gabinete popular.

Tudo está sendo cuidadosamente preparado por um conjunto de instituições e empresas envolvidas com trabalhos sociais. Essa parceria levará serviços gratuitos para os moradores desses bairros. Dezenas de barracas

serão instaladas para receber os cidadãos.

Será a oportunidade dos moradores desses bairros terem um contato direto com o governo. A Secretaria da Saúde levará uma equipe para pronto atendimento em odontologia, oftalmologia, ginecologia, aferição de pressão arterial, entre outros.

A Secretaria de Esportes realizará momentos de recreação. A Secretaria da Cultura promoverá atividades recreativas. Uma equipe da Secretaria do Bem Estar Social ficará responsável pela orientação sobre os programas Bolsa Família e Renda Mínima. O Fundo Social levará equipe de cabeleireiros para cortes de cabelo gratuitos.

A Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, é outra grande parceira desse projeto. Advogados farão orientação jurídica para o público. Também fazem parte da equipe a

Delegacia de Investigação Civil para expedição de RG, a SABESP com o fornecimento de água potável, orientação a respeito das condições de enquadramento na Tarifa Social, uso racional da água, limpeza de caixas

d’água, entendendo a conta e recebimento de sugestões e reclamações, a CPFL para orientação e informação sobre ligações, tarifas e contas de energia elétrica. Dias antes do evento uma equipe da Prefeitura realiza um

mutirão de limpeza desses bairros. A finalidade é a promoção da conscientização dos cidadãos em preservar seus quintais limpos. Essa equipe recolherá o “lixo” acumulado e depositado nas calçadas. Materiais como móveis,

pneus, galhos de árvores, eletrodomésticos, serão recolhidos, com exceção de entulhos e materiais de construção. O projeto “Prefeitura no Bairro” propõe uma ação social de assistência nos bairros com periodicidade mensal.

## TEATRO:

## “O Auto do Amor Caipira” se apresentará no Sesc Santana

Após se apresentar na última quinta-feira em Avaré, “O Auto do Amor Caipira”, peça avareense vencedora de quatro festivais em 2009, entre eles o Mapa Cultural Paulista, região de Sorocaba, se apresentará no próximo dia 20, às 18h00, em São Paulo, no Sesc Santana.

O elenco é composto por Hellen, Jéssica Piu

Piu, Jéssica Sabichona, Maria Fernanda, Gabi, Tati, Ale (Rosinha), Murilo (Tonho), músicos – Gilson (agogô e voz), Leroy (acordeon), Kleber (percussão, viola e voz), iluminação – Zé Legal, Operação de Luz – Juliano Roger.

Depois da apresentação do Sesc Santana, a peça viajará pelo Estado fazendo apresentações.



*Parte do elenco da peça “O Auto do Amor Caipira”*

## COPA DO MUNDO:

# Em ritmo de copa, Paço recebe as cores da seleção



*Decoração teve a seleção brasileira como tema*

Em tempos de Copa do Mundo, o Brasil paralisa para torcer para a seleção brasileira. Os brasileiros fazem a festa, milhares enfeitam ruas, pintam os rostos; a torcida se agita, veste a camisa, bandeirinhas são colocadas nos veículos, todos se contagiavam.

Em Avaré, para que os servidores municipais também entrem no clima

da grande festa e se contagiem, o Paço Municipal foi todo enfeitado com as cores da seleção canarinho, com faixas, bexigas e, no dia do jogo, um café da manhã foi preparado pelo gabinete, com o tema, sendo oferecidos pipoca, gelatina, bolo, suco e até mesmo os guardanapos e porta-guardanapos traziam estampadas as cores do Brasil.



## PUBLICIDADE:

## SeCom prepara o maior programa de transparência de Governo em Avaré

A Secretaria Municipal de Comunicação de Avaré está preparando uma série de campanhas educativas de interesse público para orientar a sociedade sobre obras e projetos do Governo. Será contratada uma empresa especializada para desenvolver os trabalhos de criação e produção do material publicitário.

Através da concorrência pública de número 008/10, a Prefeitura contratará uma agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing a serem realizados na forma de execução indireta, com-

preendendo estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle de resultados de campanhas e peças publicitárias e de divulgação, além de outras atribuições correlatas.

O edital está de acordo com a nova lei federal no. 12.232, de 29 de Abril de 2010, “que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda”. Com a nova legislação todos os municípios estão obrigados a contratar agências especializadas para divulgação de programas de governo.

Os cidadãos têm o direito de saber tudo o que o governo produz. A publicidade é um princípio constitucional em que o ente federativo está impelido a agir com transparência na execução de seus atos. Tudo será feito com muita eficiência e responsabilidade para investir corretamente os recursos nos meios de comunicação apropriados e levar às pessoas todas as informações necessárias para a prestação de serviços públicos de qualidade e fazer os esclarecimentos para uma convivência social harmônica e saudável.

As empresas interessadas deverão observar as regras do edital e desenvolver uma

campanha institucional da Prefeitura de Avaré. Uma subcomissão composta por dois membros da Secretaria de Comunicação e um da sociedade fará a avaliação e pontuação das propostas técnicas sem saber qual é a licitante, para não haver possibilidades de favorecimento.

Do tipo técnica e preço, a concorrência teve divulgação nacional e tem data de entrega dos envelopes prevista para o dia 12 de julho de 2010, às 10h 00, no Paço Municipal. O edital contendo todas as informações poderá ser baixado no site da Prefeitura ([www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)).

## ARRAIÁ DO NHÔ MUSA:

# Prossegue hoje a maior festa junina de Avaré

Prossegue hoje o Arraiá do Nhô Musa, a maior festa junina de Avaré. Com início ontem, 18, a festança segue hoje e amanhã com shows de Vanessa Reis e Luciana Tegani, respectivamente. As escolas municipais estão comercializando bebidas e comidas típicas, como quentão e vinho quente, pé de moleque, pipoca, doce de abóbora, arroz doce, paçoca, entre outras guloseimas de dar água na boca.

Outras atrações também fazem parte do grande evento, como apresentação de quadrilhas da APAE e da 3ª Idade, binguinhos em dinheiro e bingões de um aparelho DVD, de um



*No ano passado, um dos shows foi com o trio formado por Kleber Silveira, Maria Fernanda e Leroy*

tanquinho e de um micro-ondas. As barracas ficarão por conta das próprias escolas, com renda revertida a elas.

Os visitantes estão tendo a oportunidade de conhecer o Cantinho do Nhô Musa, um local especialmente reservado

para que todos possam ver fotos, poesias e textos, sabendo um pouco mais sobre quem foi essa grande personalidade avarense. A realização é da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré por intermédio da Secretaria Municipal

da Cultura e Lazer, com o apoio das Secretarias da Educação, Turismo e Comunicação.

## Nhô Musa

João Francisco Soares, o Nhô Musa, nasceu em Lençóis Paulista no dia 24 de junho de 1900, em plena noite de São João, e ainda pequeno mudou-se com sua família para Avaré, cidade que, ao longo dos 91 anos de vida, adotou como cidade do coração.

Do pai Severiano Soares, o “Silvério Musa”, herdou parte do apelido e o gosto pela simplicidade da natureza. Nhô Musa casou-se em 31 de agosto de 1921 com Isaura de Paula Rodrigo. Da

união nasceram sete filhos: Alzira, Benedita, Severiano, José, Manuêlina, Tereza e João.

Ao longo de sua vida, foi fazendeiro, tropeiro, retirado, boiadeiro e barbeiro – ofício ocupado por mais de 50 anos. Com 23 anos ingressou na Rádio Avaré AM, onde ficou por 35 anos e comandou 2 programas de grande sucesso: o diário “Luar do Sertão” e o domingueiro “Rancho Alegre”, um dos primeiros com auditório e que atraía enorme público à antiga sede da emissora, localizada na Rua Goiás, centro de Avaré. Ambos os programas lhe renderam grande popularidade e vários prêmios, alguns de repercussão estadual.

A saudade da roça, do campo, da vida caipira, inspirou-o a escrever, desde 1945, pequenas poesias com rimas simples, mas significativas, que na época acabaram publicadas nos jornais “O Avaré” e no “A Comarca de Araçatuba”.

Em 1983, sob orientação da neta Regina Andrade, foi publicada a obra “Só Poesia”, uma compilação de 140 páginas das poesias de Nhô Musa. Um ano depois ele recebeu o Título de Cidadão Avarense. O Poeta que retratou os amores, as crendices, as pequenas e grandes tragédias, os anseios e alegrias de uma época inocente, faleceu em 05 de novembro de 1991.

**Arraiá do Nhô Musa**

Dias **18, 19 e 20** de junho  
Local: **Concha Acústica** a partir das **19h00**

**Shows:**  
Dia 18 **Musical Impacto**  
Dia 19 **Vanessa Reis**  
Dia 20 **Luciana Tegani**

**Quadrilhas Barracas**  
Da APAE e 3ª Idade entre outras. De barracas e comidas típicas.

**Bingos Cantinho Nhô Musa**  
O bingão e fotos da festa para que a população possa conhecer um pouco da vida de João Francisco.

**Avaré**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria de Comunicação, Cultura e Lazer**  
Educação e Turismo

QUANTO MAIS GENTE, MAIS QUENTE:

# Campanha do Agasalho 2010 será realizada no dia 26 com a participação de centenas de voluntários

Na última quarta-feira, 16, o Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Avaré, presidido pela primeira-dama Maria Silvia, realizou reunião para a definição dos últimos detalhes da Campanha do Agasalho 2010, com o tema "Quanto Mais Gente, Mais Quente".

A reunião contou com representantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, NOCAIJA (Guarda Mirim), Tiro de Guerra e Sabesp, parceiros que fizeram com quem em 2009 a cidade batesse recorde em



*A reunião para definição da Campanha do Agasalho 2010 contou com representantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, NOCAIJA (Guarda Mirim), Tiro de Guerra e Sabesp*

arrecadação, totalizando 46 mil peças.

Como inovação, este ano o Fundo Social contará com o apoio da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA), representada na reunião pelo senhor Luiz Maximiano Gomes.

A Campanha do Agasalho 2010 será realizada por intermédio de uma força-tarefa durante todo o sábado, 26, em que centenas de voluntários, funcionários municipais como Fundo Social, Cozinha Piloto, Garagem Municipal, Ouvidoria, Secretaria da Co-

municação e Guarda Municipal, em parceria com a Polícia Civil, DISE, Polícia Militar, Tiro de Guerra, Bombeiros, Associação Comercial e Sabesp, estarão arrecadando cobertores, agasalhos e calçados em todos os bairros.

As doações também poderão ser feitas em diversos pontos da cidade, como Escolas, Supermercados, Igrejas, Paço Municipal, Centro Administrativo, Câmara Municipal, na Sede do Fundo Social e em seu stand no Arraiá do Nhô Musa, através das caixas coletoras.

LEGISLATIVO:

## Câmara vai homenagear personalidades com Diplomas de Honra ao Mérito

A próxima sessão ordinária da Câmara Municipal, segunda-feira, 21 de junho, contará em sua Ordem do Dia com Ato Solene que homenageará quatro personalidades avareenses com Diplomas de Honra ao Mérito, todas indicadas através de Requerimentos aprovados por unanimidade ao longo dos últimos meses.

A primeira indicação contempla a atleta judoca avareense Eleudes de Souza Valentin, a popular "Ticinha", uma colecionadora de títulos e glórias ao longo da sua carreira, como a conquista do título de campeã panamericana de judô em El Sal-

vador, na categoria menos 52 quilos. Vale ressaltar ainda que de lá para cá foram várias as conquistas obtidas por Ticinha.

As demais homenagens são frutos de requerimentos e outorgam Diplomas de Honra ao Mérito às seguintes personalidades: Padre Milton José Perreti, Pároco da Igreja de São Pedro Apóstolo, pelos 15 anos de Sacerdócio comemorados no dia 10 de março; ao funcionário da Funerária Nossa Senhora Aparecida (Funsa), Fernando Vona, pelos 50 anos de efetivo trabalho prestados a uma única empresa; e ao jornalista Alexandre Tanigushi, que estará re-



*Padre Milton Perreti receberá honraria pelos 15 anos de sacerdócio*

cebendo a honraria em nome da classe jornalística da cidade pelo Dia do Jornalista, comemorado no dia 7 de abril.

A sessão ordinária da Câmara começa às

18h00, e o Ato Solene de entrega dos Diplomas de Honra ao Mérito ocorrerá durante o pequeno expediente, aberto à participação do público em geral.

MEIO AMBIENTE:

## Proibição de Queimadas

De acordo com o Decreto nº 1310, de 07 de Dezembro de 2006, fica proibida a realização de queimadas nos lotes urbanos dos municípios, assim como a incineração de lixo e detritos.

As multas previstas na lei 879, de 17 de Outubro de 2006, serão aplicadas com base no registro da ocorrência notifi-

cada. A multa corresponde a 200 (duzentas) UFMS, dobrando no caso de reincidência.

Caberá ao departamento de fiscalização, a responsabilidade pela fiscalização de queimadas, assim como pela autuação nas ocorrências.

Para denúncias e informações, ligue (14) 3711-2533

Ouvidoria Municipal:  
0800-7700133



MUNICÍPIO DE AVARÉ - PODER EXECUTIVO		CORAM	
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2010 a ABR/2010			
RDF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.358.272,09		
Pessoal Ativo	55.297.722,58		
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.112.253,73		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, par.1o.)	2.947.895,98		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (parágrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	829.495,49		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	388.645,49		
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	440.850,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.528.776,40		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	58.528.776,40		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		120.943.540,33	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			48,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		65.309.511,77	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		62.044.035,18	

MUNICÍPIO DE AVARÉ - PODER LEGISLATIVO		CORAM	
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2010 a ABR/2010			
RDF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.140.943,57		
Pessoal Ativo	2.140.943,57		
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, par.1o.)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (parágrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.140.943,57		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.140.943,57		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		120.943.540,33	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			1,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,00 %		7.258.612,41	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) - 5,70 %		6.893.781,79	

## FONTE:

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64.
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

MUNICÍPIO DE AVARÉ		CONAM		
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2010				
R\$ 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.853.245,38	8.788.003,43	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Interna	6.161.516,85	6.224.203,28		
Externa				
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Vencidos e não pagos	523.459,43	3.435.443,93		
Demais Dívidas	1.168.049,01	108.336,92		
DEDUÇÕES (II)			0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.902.608,20	14.578.497,15		
Demais Haveres Financeiros	1.643.944,73	1.706.991,30		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	31.768.383,30	16.328.716,40		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III)=(I - II)	7.853.245,38	8.788.003,43	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	115.534.983,84	120.943.540,33		
% da DC sobre a RCL (I)/ RCL	6,79	7,26	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III)/ RCL	6,79	7,26	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:1209	138.641.980,63	145.132.248,39	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
Dívida de FPP				
Parcelamentos de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Sociais Previdenciárias	354.343,33	771.141,99		
Demais Contribuições Sociais	5.267.153,52	5.129.597,63		
Do FGTS				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	353.463,94		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Ineficiência Financeira	19.321.820,37	713.227,95		
Depósitos	149.315,31	389.249,57		
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	2.069.075,93	3.505.656,99		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

MUNICÍPIO DE AVARÉ		CONAM		
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2010				
R\$ 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	19.044.710,05	21.398.840,77	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	777.503,53	125.352,94		
Investimentos	18.267.207,52	21.273.487,81		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	-19.044.710,05	-21.398.840,77	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ		COHAM		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2010				
RDF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, par. 1o)				
R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (II)</b>				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I) + (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>	115.534.982,86	120.943.540,33		
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL</b>	0,00	0,00		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %</b>	25.417.698,44	26.607.578,87		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>EXTERNAS (V)</b>				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (VI)</b>				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V) + (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

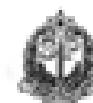
**MEIDAS CORRETIVAS :**

MUNICÍPIO DE AVARÉ		COHAM		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2010				
RDF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
R\$ 1,00				
OPERACOES DE CREDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	
	No Quadrimestre de referencia	Até o Quadrimestre de referencia (a)		
<b>SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	706.927,92	706.927,92		706.927,92
Mobiliária				
Interna				
Externa				
Contratual				
Interna	706.927,92	706.927,92		706.927,92
Anúncio, Rec. e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, p.1)	706.927,92	706.927,92		706.927,92
Externa				
<b>NÃO SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,00	0,00		0,00
Parcelamento de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Sociais Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FOM				
Melhoria da Adm. de Rec. e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrim.				
Programa de Iluminação Pública - RELUZ				
<b>APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		Valor		% Sobre a RCL
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		120.943.540,33		-
<b>OPERACOES VEDADAS (III)</b>				
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (III)</b>		0,00		0,00
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>		19.350.366,45		16,00
<b>OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORÇAMENTARIA</b>		0,00		0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORÇAMENTARIA</b>		8.466.047,82		7,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)</b>		0,00		0,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência : JANEIRO a ABRIL/2010		
LRF, art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DFP	0,00	0,00
Límite Máximo (Límites I, II e III, art. 20 da LRF) - = % *	43.309.911,77	84,00
Límite Prudencial (Límite, art. 22 da LRF) - = % *	43.944.914,18	85,38
DÍVIDA CONSOLIDADA		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Serviço Consolidado Líquido	0,00	0,00
Límite Definido por Resoluções do Senado Federal	145.132.248,29	279,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Límite Definido por Resoluções do Senado Federal	24.497.979,87	47,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Límite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	19.750.966,45	37,00
Límite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	8.484.047,82	16,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência : JANEIRO a ABRIL/2010		
LRF, art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DFP	0,00	0,00
Límite Máximo (Límites I, II e III, art. 20 da LRF) - = % *	7.294.422,42	8,00
Límite Prudencial (Límite, art. 22 da LRF) - = % *	4.493.740,79	5,78

## MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**RECOMENDAÇÃO****O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

**DE SÃO PAULO**, pela Promotora de Justiça que a esta subscrive, tendo por base as peças de informação encaminhadas pela 4ª Promotoria de Justiça de Avaré (fls. 02/139), que deram ensejo à instauração do inquérito civil nº 28/09, dando conta da utilização irregular do imóvel denominado "Espaço Fiorella", pelos seus proprietários, para realização de shows, quando o mesmo foi doado para a empresa "Ynovata Utilidades Domésticas Ltda.", através da Lei Municipal nº 579/2000 (fls.156/157), posteriormente alterada pelas Leis nº 643/04 e 662/04 (fls. 153/155), com a finalidade específica de instalação de indústria ou parque industrial nesta cidade, nos moldes do disposto na Lei Municipal nº 436/1996 (fls. 151/152), posteriormente alterada pelas Leis Municipais nº 517/2003 e 994/2007, obrigação não cumprida pela empresa doadora.

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º da Lei Municipal nº 436/96 e artigo 7º da Lei Municipal nº 517/2003 prevêm a rescisão da doação, na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula das referidas leis e, ainda, o artigo 555 do Código Civil prevê a revogação de doação por inexecução do encargo imposto ao donatário.

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE AVARÉ ostenta legitimidade ativa para a adoção das medidas judiciais pertinentes visando à revogação da doação e retomada do imóvel, ante o descumprimento da obrigação assumida pela donatária e possui a sua plena e imediata disposição, além da legitimidade acima referida, toda a prova documental necessária a apurar as medidas judiciais a serem propostas.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Avaré possui dever legal *ex officio* de promover a correção das ilegalidades e reparar a lesão que suportou em razão do descumprimento do avençado por ocasião da doação;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Avaré possui, em seus quadros, corpo de Procuradores Jurídicos, e, portanto, capacidade para promover as medidas judiciais cabíveis.

**CONSIDERANDO** que se deve direcionar a energia investigativa do Ministério Público local, sendo inafastável a necessidade da adoção de uma política institucional de priorização, para uma melhor racionalização dos serviços, de molde a maximizar a atuação e o cumprimento do mister maior da proteção à comunidade.

## VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse  
[www.empregasaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br)  
Maiores informações ligue 14-37321414

**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA  
MAJOR RANGEL, 1269, CENTRO**

- 01 mecânica de máquinas agrícolas
- 01 mecânico de automóveis
- 01 farmacêutico
- 02 costureira
- 07 motorista de ônibus rodoviário
- 60 trabalhador na cultura da laranja
- 01 montador de móveis
- 04 vendedor ambulante
- 01 balconista de padaria
- 02 vendedor atacadista
- 01 impressor de corte e vinco
- 01 garçom
- 01 programador de informática

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.  
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.  
É fácil e o custo zero.

## COMUNICADO

O Ministério da Saúde vem se preparando para o enfrentamento de uma segunda onda pandêmica desde 2.009 e, tem por objetivo principal, diminuir a morbimortalidade associada à pandemia da influenza H1N1. Sendo assim, comunicamos a inclusão do medicamento Oseltamivir 75mg – 10 cápsulas ( Tamiflu ) em nosso elenco.

Este medicamento será disponibilizado **gratuitamente**, mediante a apresentação e retenção da primeira via de receituário de Controle Especial. Para quantidade máxima de um blister por tratamento, ou seja um blister por receita. (procedimento de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde) O medicamento já se encontra em nossa farmácia, no endereço:

**Rua Santa Catarina, 960  
Fone- 14-3732 4579 / 3731 3227**

**FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL**

## COMUNICADO

A Secretaria de Turismo da Estância Turística de Avaré comunica que as inscrições para prova de Arrais Amador foram prorrogadas para até o dia 05 de julho. A realização das provas será dia 18 de julho nas dependências da FREA, às 08h00m.

**CONSIDERANDO** que atolar o Ministério Público com questões que poderiam, com eficácia, ser resolvidas por outros co-legitimados, significaria inviabilizar sua eficiência;

**CONSIDERANDO**, por conseguinte, como co-legitimada e possuidora de todas as informações necessárias, que a Prefeitura Municipal de Avaré ciente o dever legal de adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias, sob pena de omissão e violação dos princípios da legalidade, do interesse público, da economicidade e da moralidade, a configurar ato de improbidade administrativa, consoante disposto no artigo 11, caput e II, da Lei Federal nº 8.429/92;

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor da Súmula 35, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo.<sup>1</sup>

Com apoio nos artigos 129, II e III, da Constituição Federal, art. 27, p.º, IV, da Lei Federal nº 8.625/93 (LONMP), art. 103, VII, a, art. 113, § 1º, da Lei Estadual nº 734/93 (LOMP/SP) e art. 94 a 98, do Ato Normativo nº 484-CP, de 5 de

<sup>1</sup> "No exercício de tutela regulamentada pela Lei nº 8428, de 2 de junho de 1992, e nas hipóteses em que, pela natureza e circunstâncias do fato ou pela natureza dos responsáveis, o interesse social não aponta para a necessidade de pronta e imediata intervenção Ministerial, o Órgão do Ministério Público poderá, inicialmente, promover a atuação do Poder Público co-legitimado, visando pela observância do prazo prescricional previsto no art. 20 da Lei nº 8428, a ser, sendo proposta a ação, observado nos autos respectivos como fiscal de lei (art. 10, § 2º), nada obstante que, em havendo omissão, venha a atuar posteriormente, inclusive contra a omissão, no fito de obter a promulgação do empolamento até a etapa de representação, sempre de informação, inquirido pelo do promotor preparatório sobre a julgado de culpa de perigo social, eventual aditamento do Ministério Público, de decisão ou relatório de autoridade administrativa, sempre que as circunstâncias do interesse social forem suficientes à satisfação do dano, demonstrando-se o fato de não se operar periclitamente (art. 107, inciso III) a tutela de interesse público, em razão de sua natureza de ato de improbidade administrativa".

outubro de 2006. **RECOMENDA** à PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, representada pelo Prefeito Rogelio Barcheti Urrea, no prazo máximo de 02 (dois) meses, sob pena de caracterização de omissão, prevista no art. 11, II, da Lei Federal nº 8.429/92;

I. a adoção das medidas administrativas e proposição das medidas judiciais cabíveis, com vistas à revogação da doação efetuada para a empresa Inovatta Utilidades Domésticas Ltda., que se consolidou através da escritura pública de doação lavrada em 25 de novembro de 2004 (Fls. 334/336) e retomada do imóvel, nos moldes do artigo 7º da Lei Municipal nº 517/2003;

2. a divulgação imediata da presente recomendação, com a devida publicidade do ato, em órgão oficial da Prefeitura Municipal de Avaré, em atendimento a parte final do § 1º, do art. 113, da Lei Estadual nº 734/93 (LOMP/SP).

Avaré, 20 de maio de 2010.

  
Gilmaria Cristina Braz de Castro  
Promotora de Justiça

## TIME DO EMPREGO

Continuam as inscrições do curso **TIME DO EMPREGO**, curso de qualificação profissional, oferecido pelo Governo Estadual, em parceria com a Prefeitura Municipal, gratuitamente. Inscrições abertas no PAT/Avaré. Endereço: Av. Major Rangel, 1269, Centro Avaré.

**Juliana Berna Félix**  
(Supervisora PAT/Avaré)

## JUSTIFICATIVAS



### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor:- Angela Regina Gomes B. da Silva ME**  
**Empenhos : 13451/2009**

**Valor: R\$ 4.000,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor- Araújo Valim & Valim Ltda**  
**Empenhos : 07460, 02017, 03716, 05595/2010**

**Valor: R\$ 9.252,63**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor:- Aurea Pedro da Luz Garcia ME**  
**Empenhos : 19265, 19363, 20187, 19364**

**Valor: R\$ 381,36**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Secretaria de Planejamento e Obras.

**Fornecedor :- CBC – Consult. e Planej. Ambiental Ltda**  
**Empenhos : 05925/2010**

**Valor: R\$ 3.546,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor :- Décio Camargo Prods. Equip. Laborat. Ltda**  
**Empenhos : 00814, 00815, 00996/2010**

**Valor: R\$ 925,52**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área de Secretaria de Turismo.

**Fornecedor :- Ecotec Tecnologia Ecol. S/C Ltda**  
**Empenhos : 00822/2010**

**Valor: R\$ 7.990,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor :- Kusabara, Kusabara & Romero Ltda**  
**Empenhos : 06292/2010**

**Valor: R\$ 2.618,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Secretaria de Saúde.

**Fornecedor :- M.S.M. Clínica Médica de Avaré Ltda**  
**Empenhos : 00193/2010**

**Valor: R\$ 248.315,88**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor:- Maria Regina Martins Mats. Elétricos ME**  
**Empenhos : 05689, 05693, 05747, 06511, 06664, 06758/2010**  
**Valor: R\$ 23.301,60**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor:- Osastur Osasco Turismo Ltda**  
**Empenhos : 09778/2009**

**Valor: R\$ 110.952,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área de Iluminação Pública.

**Fornecedor :- Proerge Eng.Instal.Eletrif.Ltda**  
**Empenhos : 02256, 06444/2010**

**Valor: R\$ 3.870,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor :- R. R. de Rezende ME****Empenhos : 07495, 05776, 05777, 05780, 05782, 05795, 06832, 06833, 07494, 07496, 07498/2010****Valor: R\$ 7.842,22**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor :- Roquinho Com. Peças p/ Refrig. Ltda ME****Empenhos : 08041/2010****Valor: R\$ 1.200,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Secretaria de Comunicação.

**Fornecedor- Vertente Comunicação Ltda****Empenhos : 07852, 07851, 07853/2010****Valor: R\$ 5.700,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor:- Elaine Maratta ME****Empenhos : 19134, 19247, 19248, 19360, 20186/2009****Valor: R\$ 1.369,48**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área de Assistência Social.

**Fornecedor:- Ana Lúcia B. César ME****Empenhos : 13748/2009****Valor: R\$ 468,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área do Fundo Social de Solidariedade.

**Fornecedor :- Antonio Carlos Dias Avaré ME****Empenhos : 01910, 06092/2010****Valor: R\$ 1.704,94**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais de manutenção de Emapa.

**Fornecedor:- Ariovaldo Lino da Rocha****Empenhos : 11523/2009****Valor: R\$ 1.800,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área do Ensino.

**Fornecedor :- Bauru Comércio de Peças Ltda ME****Empenhos : 05577/2010****Valor: R\$ 3.357,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor :- Cybelar Com. e Ind. Ltda****Empenhos : 08016, 08017/2010****Valor: R\$ 3.705,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor :- Décio Gambini Transportes ME****Empenhos : 04484/2010****Valor: R\$ 400,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na Secretaria de Transporte e Sistema Viário.

**Fornecedor- Eraldo Antonio R. da Rocha****Empenhos : 03855/2009****Valor: R\$ 27.760,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor:- Leandro Cabral Passareli ME****Empenhos : 17698/2009, 00637, 00647, 03800/2010.****Valor: R\$ 774,50**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais para manutenção do Gabinete do Prefeito.

**Fornecedor- Maluf & Tinós ME****Empenhos : 20455/2009****Valor: R\$ 230,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor :- Marquinhos Artes Gráficas Ltda ME****Empenhos : 01012, 05779, 06721, 00807, 03616, 03617/2010****Valor: R\$ 7.621,39**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Secretaria de Transporte e Sistema Viário.

**Fornecedor- Patrícia Carvalho A de Lima****Empenhos : 20447/2009****Valor: R\$ 1.280,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor:- Pró-vida Avaré Clínica Médica Ltda****Empenhos : 20733/2009, 00191, 00819, 02673, 02675, 02677, 02678, 02679/2010****Valor: R\$ 17.100,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais em diversas áreas.

**Fornecedor :- Rifer Com. Paraf. Ferramentas Ltda****Empenhos : 00291, 00294, 00296, 00320, 00355, 00471, 00515, 00601, 00611, 00810, 01015, 01073, 01076, 01196, 02565, 03268, 03742, 03888, 03891, 03893, 05771, 05772, 05914, 03796****Valor: R\$ 3.265,60**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Saúde.

**Fornecedor:- Thalita Fragozo Gonçalves****Empenhos : 15558/2009****Valor: R\$ 3.800,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos Serviços Municipais na área da Secretaria de Comunicação.

**Fornecedor- Viabilização de Talentos Humanos Ltda****Empenhos : 16695/2009****Valor: R\$ 2.500,00**

Avaré, 19 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL:**

**REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/10**  
**PROCESSO Nº. 224/10**

**Objeto:** Aquisição de hortifrutis para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Data de Encerramento:** 01 de julho de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 01 de julho de 2010, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/10 – PROCESSO Nº.256/10**

**Objeto:** Concessão de uso de bem público para Evento da 2ª Festa de Peão de Boiadeiro de Avaré.

**Data de Encerramento:** 23 de julho de 2010, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 23 de julho de 2010, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/10 – PROCESSO Nº.257/10**

**Objeto:** Concessão de uso do Joquey Club de Avaré.

**Data de Encerramento:** 26 de julho de 2010, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 26 de julho de 2010, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.**

**TERMO DE DELIBERAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº022/10- PROCESSO 189/10.**

**CONSIDERANDO** a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC 000653/0009/101.

A Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do Edital em epígrafe, nos termos que poderão ser observados através do acesso ao site WWW.avare.sp.gov.br.

**Data de abertura dos envelopes:** 02/07/2010 às 10:00 horas

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 064/10–Processo nº. 234/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor **MILTON BERTOLACCINI**, com valor mensal de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Rio Grande do Sul nº 2.102, para instalação da Central de Penas e Medidas Alternativas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 067/10–Processo nº. 244/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA**, com valor global de R\$ 3.000,00(três mil reais), objetivando a contratação de assinatura anual de jornal impresso que circula na cidade de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 068/10–Processo nº. 245/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ADEMIR CARLOS DE CAMARGO ME**, com valor global de R\$ 11.000,00(onze mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de reconstrução de uma ponte, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 069/10–Processo nº. 248/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **DORIVAL DIONIZIO GOMES ME**, com valor global de R\$ 13.528,00(treze mil, quinhentos e vinte e oito reais), objetivando a aquisição de 24 unidades de gás de cozinha 45 Kg e 260 unidades de gás de cozinha 13 Kg, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 070/10–Processo nº. 250/10**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME**, com valor global de R\$ 3.666,66(três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para sonorização, iluminação e estrutura de palco, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **LUCAS DE OLIVEIRA SILVA MERCADO EPP**, objetivando a equipamentos de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 021/10 – Processo nº.184/10 - Homologado em: 12/06/2010.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para CEIs, Escolas de Educação Infantil e EMEBs de Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Presencial nº. 023/10 – Processo nº.179/10 - Homologado em: 11/06/2010.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **J.C CORREA ALVES & CIA LTDA EPP**, objetivando a aquisição de material de construção, relativa ao **Pregão Presencial nº. 026/10 – Processo nº.210/10 - Homologado em: 15/06/2010.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a Central de Alimentação Municipal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 027/10 – Processo nº.215/10 - Homologado em: 07/06/2010.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de 180 cestas básicas ao mês para o Fundo Social de Solidariedade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 028/10 – Processo nº.233/10 - Homologado em: 11/06/2010.**

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA****Onde se lia:****Modalidade: Concorrência Pública nº004/10 – Processo nº. 054/10****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada: ENEAS FRANCISCO GRASSETTI ME****Objeto:** Concessão de uso e exploração remunerada do ramo de bar e afins em espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz Cristo Redentor.**Valor mensal : R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais)**

Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2010.

**Agora se leia:****Modalidade: Concorrência Pública nº005/10 – Processo nº. 142/10****Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré**Contratada: ENEAS FRANCISCO GRASSETTI ME****Objeto:** Concessão de uso e exploração remunerada do ramo de bar e afins em espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz Cristo Redentor.**Valor mensal : R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais)**

Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2010.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº0122/09 – Processo nº. 0308/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **INSTITUIÇÃO CHADAD DE ENSINO S/C LTDA**, objetivando a locação de salas para instalação da Escola Sesi, com prorrogação até 27 de maio de 2011 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº017/09 – Processo nº. 305/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **LABORATÓRIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA DE AVARÉ LTDA**, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de anatomopatologia e citologia, com prorrogação até 15 de junho de 2011 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ANULAR** o Processo referente à **Dispensa de Licitação 056/10 – Processo 211/10**, cujo objeto é a contratação de empresa responsável pela pesquisa, desenvolvimento de metodologias, desenvolvimento de processos, análise da atividade econômica, planejamento de ações, capacitação de pessoal e apoio para obtenção dos benefícios resultantes do aumento na arrecadação da dívida ativa do Município. A presente anulação se faz com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulado em: 15/06/10.

**TERMO DE SUPRESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/10 - PROCESSO 135/10**, fica suprimido valor do respectivo contrato ganho pela empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, o que corresponde 0,34% (**zero vírgula trinta e quatro por cento**), do total do contrato, o que objetiva a aquisição de medicamentos para pacientes da Secretaria Municipal da Saúde - Assinatura do Termo de Supressão: 08/06/09.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 059/10 – Processo nº. 239/10**, objetivando a locação de banheiros químicos para o Arraia do Nhô Musa, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 14/06/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/10 – Processo nº. 156/10**, objetivando a contratação de empresa para realização de exames especializados em otorrinolaringologia, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 08/06/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/10 – Processo nº. 225/10**, objetivando a contratação de licenciamento de uso de sistema para modernização da administração tributária municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 14/06/09 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

## LEGISLATIVO



## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** SIAM SISTEMAS DE INFORMÁTICALTDA

**Objeto:** implantação e disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de contabilidade pública, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

**Prazo de vigência do contrato:** até 15 de julho de 2010.

**Valor:** R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais) por mês.

**Referente:** Prorrogação do Contrato firmado em 13 de julho de 2009, através do Convite nº 02/2009 – Processo nº 17/2009.

**Data do ajuste:** 14/06/2010

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente da Câmara

## REQUERIMENTOS – Sessão 14-06-2010

## MAIORIA DOS VEREADORES

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CARLOS LOPES.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CARMEN RIBEIRO.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora FLORA DE OLIVEIRA.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDEGAR BONIFACIO.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MAURO ALVES DOS SANTOS.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DELFINO NERI DE LIMA.

**ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE**

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MILTON BARNABEL DOS SANTOS.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à Associação Avaré de Anticomobilismo (AAVANT), pela realização com êxito do 7º Encontro de Autos Antigos de Avaré, evento ocorrido no domingo, dia 13 de junho, no Museu do Automóvel de Avaré, no Bairro Brabância.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Juiz Federal Trabalhista, o avarense Senhor Doutor Fábio Grasselli, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" pela nomeação como Desembargador Federal determinada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, através de manifestação ofertada pelo Procurador Chefe do município, Doutor Antonio Cardia de Castro Junior, se o acúmulo de cargos da Secretária Municipal de Educação, Senhora Fátima Kalaf Zedan, encontra-se respaldado pelas normas vigentes.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis, de quais cargos a Secretária Municipal de Educação, Senhora Fátima Kalaf Zedan se exonerou para ocupar a Secretaria Municipal de Educação.

## GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de implantar no projeto prefeitura no bairro, um ônibus para realização de passeio nos pontos turísticos.

## JÚLIO CÉSAR THEODORO

Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações ao Secretário de Esportes Daulus Paixão, pelos relevantes serviços prestados à Secretaria de Esportes no período em que esteve à frente desta pasta.

Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Secretário de Cultura Sr. Gilson Câmara e aos demais funcionários da Secretaria de Cultura de Avaré pela brilhante realização da III Semana Djanira, que teve seu término no dia 12 de junho.

## ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar o Grupo Musical "ERUS POP" transmitindo a todos os seus integrantes nossos calorosos parabéns pela magnífica participação na última terça-feira, dia 8 do corrente mês.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, transmitir nossos votos de parabéns a UNIMED pela realização da tradicional Feira da Saúde no dia 12 de Junho próximo passado.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar do Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, informações sobre a participação da Prefeitura Municipal na recuperação do lago do Horto Florestal e o cronograma da referida obra.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, informações esclarecendo se a Portaria 4563, de 14/4/2010, confere respaldo quando define os membros da Comissão de Avaliação Bens Imóveis.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar a Exma. Secretária do Meio Ambiente, Senhora Mirthes Iara F. Vieira e o senhor Márcio Lourenço Gomes, Gerente da Agência Ambiental na nossa Cidade, na Rua Governador Mário Covas, 525, Vila Industrial, CEP 18705/851, convidando a comparecerem em Sessão desta Casa, em dia e hora previamente agendados, com o objetivo de prestar-nos esclarecimentos a respeito do trabalho que vem sendo realizado à frente de seus órgãos.

## LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que seja oficiado Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente, determine a colocação de uma placa de sinalização informando o horário em que é permitido estacionar de frente aos prédios públicos com faixas amarelas pintadas no solo.

Para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente, envie a esta Colenda Casa de Leis as seguintes informações:

1) Qual é o consumo de lâmpadas e gastos para a realização das trocas das mesmas no município anualmente?

2) Para que envie um levantamento dos custos mensais, dos serviços de troca de lâmpadas, reatores e horas trabalhadas de funcionários do setor, além dos gastos e quantidade de combustíveis utilizados para a realização destes serviços prestados a municipalidade.

## RODIVALDO RÍPOLI

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, que determine ao setor competente estudos da possibilidade de implantação da ATI – Academia para Todas as Idades no Centro Social Urbano (CSU) Integrado no Bairro Plimec em Avaré.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando a elaboração de estudos para criar novas estruturas quanto ao procedimento de "Consulta Prévia".

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando informações sobre o Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em jornada ampliada no combate à exploração sexual, comercial, infante juvenil em Avaré, a saber;

I – O referido Programa está sendo executado em nosso Município;  
II – Se negativo, vale ressaltar que o Programa é de mera importância, pois a violência sexual contra crianças e adolescentes constitui-se em um fenômeno complexo, cuja compreensão deve ser situada nos contextos histórico, econômico, cultural, jurídico, político e psicossocial, que configuram a estrutura da sociedade brasileira, estabelecendo seus valores e suas relações de gênero, de sexualidade, de raça e de poder.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenização a toda equipe da Rádio Paulista Fm pelo excelente trabalho de divulgação em parceria com a Unimed/Avaré da Feira da Saúde (completou 10 anos) realizado no último sábado, dia 12 de Junho de 2010.

Para que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a toda equipe da Rádio Paulista Fm, juntamente com toda corporação do 53º Batalhão de Polícia Militar de Avaré, através da pessoa do Senhor Major PM Antonio Carlos Loriano, pelo excelente trabalho em parceria da arrecadação de alimentos realizado no último sábado, dia 12 de Junho de 2010, no Largo do Mercado.

## ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se existe algum estudo com o objetivo de realizar reparos no imóvel onde funciona a FREA (Fundação Regional Educacional de Avaré).

## ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se no Velório Municipal existe computador para o controle de serviços.

Seja oficiado à Gerência da Agência Avaré da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), solicitando a alteração do CEP da Rua Suécia, situada no Bairro Jardim Europa, visto que a mesma recebeu denominação de Rua Croácia.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis um projeto de lei acrescentando à Lei Complementar nº 126/10, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, anexo com as atribuições do cargo, para fazer parte integrante da referida lei.

Seja oficiado à empresa CPFL -SANTA CRUZ, para que esclareça qual o critério para instalação de posteamento às margens da ferrovia, localizada na estrada que vai para a cidade de Arandu, bem como quem solicitou o referido posteamento.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça qual o critério para instalação de posteamento às margens da ferrovia, localizada na estrada que vai para a cidade de Arandu, bem como quem solicitou o referido posteamento.

## VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que através da Secretária Municipal de Educação Sra. Fátima Kalaf Zedan, esteja reavaliando a sua posição quanto ao nosso pedido de estar fechando com paredes laterais o refeitório da EMEB CARLOS PAPA, e posteriormente os demais refeitórios de nossas EMEB'S.

Para que esteja estudando a possibilidade de estar seguindo o modelo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP; que congelou o atendimento das classes de Ensino do EJA, com recursos próprios, provocando a sua continuidade até o término dos cursos.

Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE PARABENIZAÇÕES E AGRADECIMENTOS, ao Exmo. Deputado Estadual SR. ORLANDO MORANDO, pela confirmação de remanejo de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão destinados à construção do Posto de Saúde do Bairro Santa Elizabeth em nosso município.

## INDICAÇÕES – SESSÃO 14-06-2010

## GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Para que através do setor competente, desenvolva projetos de paisagismo, em parte com parceria com a SPVIAS, nas entradas da cidade, no trecho da Rodovia João Mellão entre portal e toda zona urbana e nas avenidas principais da Estância Turística de Avaré.

Para que através da Secretária de Obras, providencie uma plataforma de concreto, sobre a canaleta de águas pluviais situada na calçada da Praça Mario Lopes Peres.

Para que através do setor competente, providencie a limpeza e retirada de areia acumulada na Rua Mato Grosso, no trecho correspondido entre o Cemitério e Av. Marginal Dr. Plínio de Almeida Fagundes.

Para que através da Guarda Municipal, intensifique patrulhamento nas imediações da Praça da Paz onde fica localizado o Cristo.

Para que através do setor competente, providencie por questão de segurança, sistema de monitoramento através de câmeras, com o arquivo de imagens no Centro Administrativo, Centro de Saúde I e Pronto Socorro.

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de nomear logradouro com o nome do Senhor Joaquim Francisco Cardoso.

## JÚLIO CÉSAR THEODORO

Para que através do setor competente providencie a limpeza do campo de futebol do Bairro Duílio Gambini, sendo esta uma solicitação dos moradores do Bairro.

Para que através do setor competente providencie a colocação de placas com as denominações das ruas ao longo do Bairro Jardim Tropical.

Para que através do setor competente seja providenciada a limpeza da tubulação de esgoto localizada atrás da Empresa Sonata.

## ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, providenciar a construção de uma ponte sobre o córrego da Pedra Preta para possibilitar acesso adequado àquela localidade.

## ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Para que através do setor competente, providencie com urgência a troca de lâmpada no poste localizado na Travessa José Natel, no Bairro Jardim América II.



Corrija o leito carroçável da Travessa José Natel, no Bairro Jardim América II. Para que através do setor competente, estude a possibilidade de promover uma reforma no campo de futebol do Jardim Bonsucesso II (Campo do América).

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de promover uma reforma no vestiário localizado no campo de futebol do Bairro Vila Martins III (Campo do Fluminense).

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de alterar o nome da Rua das Gorocaias, localizada no bairro Terras de São José, para CHANAN SINGH.

#### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que através do setor competente, providencie a troca de lâmpada queimada em poste localizado à Rua Goiás, nº 640.

Para que através do setor competente, providencie a troca de lâmpada queimada em poste localizado à Rua Acre, nº 117.

## CONCURSO PÚBLICO



### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO CONCURSO PÚBLICO 003/2010

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 13 de junho de 2010, para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário – PSF e Médico Clínico Geral – PSF, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 003/2010, de 21 de maio de 2010, a saber:

#### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	60,00	SAMIRA TRISTAO RAMOS TEIXEIRA	000020008	60,00
2º	57,50	ADRIANA FOGACA CARNEIRO	000020007	57,50
3º	57,50	LILIAN CRISTINA JOSE	000020009	57,50

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.
1º	55,00	KIYOMI MIYASHIRO ALMEIDA	000020004	55,00
2º	52,50	NATALIA NOBREGA IZZO AHLFELDT	000020013	52,50

A relação dos candidatos que não obtiveram aprovação, contendo as notas em todas as provas se acha disponível na sede da Prefeitura da Estância Turística de Avaré - SP

Avaré - SP, 16 de junho de 2010.

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO SELETIVO 004/2010

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 13 de junho de 2010, para as funções de Estagiário em Educação Física, Professor/Coordenador Educação Física e Professor de Educação Física, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 004/2010, de 21 de maio de 2010, a saber:

#### ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	TITULO
1º	55,00	TABATABURAN MAITAN	000020019	50,00	5,0000
2º	50,00	WELLINGTON AP. DIAS CARDOSO	000020011	50,00	0,0000

#### PROFESSOR/COORDENADOR EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	TITULO
1º	66,00	AMAURI MAROTO	000020009	66,00	0,0000
2º	66,00	ARELY DE FREITAS VIEIRA	000020025	56,00	10,0000
3º	54,00	PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO	000020016	54,00	0,0000
4º	52,00	ANATILE FERNANDA VEPPO TEIXEIRA	000020017	52,00	0,0000
5º	50,00	GISELE APARECIDA NICACIO DE ALMEIDA	000020015	50,00	0,0000
6º	50,00	WESLEY TABANEZ	000020022	50,00	0,0000

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	TITULO
1º	56,00	TABATABURAN MAITAN	000020020	56,00	0,0000

A relação dos candidatos que não obtiveram aprovação, contendo as notas em todas as provas se acha disponível na sede da Prefeitura da Estância Turística de Avaré - SP

Avaré - SP, 16 de junho de 2010.

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO SELETIVO 005/2010

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 13 de junho de 2010, para a função de Professor PEB II- Educação Artística, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 005/2010, de 26 de maio de 2010, a saber:

#### PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj.	TITULO
1º	70,00	LUCIANA VICENTINI ANDRADE	000020004	60,00	10,0000
2º	64,00	FATIMA APARECIDA VIANNA RIBEIRO	000020000	64,00	0,0000
3º	64,00	NELI APARECIDA DE MORAES VIEIRA DA SILVA	000020003	54,00	10,0000
4º	62,00	SANDRA REGINA BEXIGA GIANETTI	000020002	52,00	10,0000
5º	52,00	ELENIL RITA APARECIDA MORAES MARTINS	000020001	52,00	0,0000

A relação dos candidatos que não obtiveram aprovação, contendo as notas em todas as provas se acha disponível na sede da Prefeitura da Estância Turística de Avaré - SP

Avaré - SP, 16 de junho de 2010.

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

## PROJETO DEFESA PESSOAL VISITA O QUARTEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM ITU



*Alunos do curso de defesa pessoal*

Na último dia 26, estiveram em Itu, os alunos do Projeto Defesa Pessoal, para visitarem o Quartel do Exército Brasileiro que fica na cidade.

Na ocasião, conheceram as instalações e a rotina dos soldados, bem como puderam assistir a uma palestra de incentivo ao estudo e à obediência aos pais e mestres, ministrada

pelo Ten. Cel. Frei Berg.

O professor do projeto, Cabo Willams, agradeceu a participação do Comendador Perez, que acompanhou o pessoal durante a visita, bem como o apoio do Prefeito Rogério Barcheti, que tornou possível esta viagem, proporcionando aos jovens a oportunidade de conhecerem o dia a dia dos valorosos soldados brasileiros.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO


**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS  
11 A 17 DE JUNHO**

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico	
1	123/10	11/6/2010	LEODEGAR C. CRUZ E NILSON POMPIANI	Rua São Paulo, n° 1.201	Constr. Comercial/Residencial	Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
2	124/10	14/6/2010	FRANCISCO SEGARRA RICCI	Rua Minas Gerais, n° 777	Construção Comercial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
3	145/10	14/6/2010	ANTONIO CASSETARI	Av. Gilberto Figueiras, n° 1.059	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
4	172/10	14/6/2010	MARIA PANCCIONI LOPES	Rua Victor Antonio de Moraes, n° 144	Regularização Residencial	Eng. Civil Celso Teixeira
5	200/10	14/6/2010	ELISANGELA DE LIMA ROGATI	Rua 06, lote 23, quadra 06 - Terras São Marcos II	Construção Residencial	Téc. Edif. José Urias Costa de Oliveira
6	206/10	14/6/2010	ROSELI APARECIDA ROCHA FRANCISCO	Rua Jairo Amorim, n° 254	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
7	210/10	14/6/2010	PAULO EDUARDO ALMEIDA FORTES	Rua São João Evangelista, n° 111	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
8	037/10	15/6/2010	WALDEMIR DE JESUS GOMES	Rua Maria Antonia de Souza	Desdobro de lote	Arq. Urb. Eduardo A. Zanella Jr.

Avaré, 17 de junho de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO  
11 A 17 DE JUNHO**

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 SCARCELLI EMBALAGENS LTDA	Rua Luiz Scarcelli, n° 90	Indústria de fabricação de sacos de papel	11/6/2010
2 SANDOVAL ALVES DE SOUZA	Rua Naufal Ignatius, n° 314	Com. varej. de material elétrico, instalação e man.	11/6/2010
3 ROSIVALDO LACERDA	Av. Espanha, n° 1.050	Perfuração e construção de poços de água	11/6/2010
4 C. C. BERNA SANTOS CONFECÇÕES - ME	Rua Santa Catarina, n° 1.372	Com. varej. de artigos do vestuário e acessórios	11/6/2010
5 PRISCYLLA ALMEIDA DIAS DA CRUZ	Rua Rio Grande do Norte, n° 1.056	Salão de cabeleireiro	11/6/2010
6 COSTA E OLIVEIRA RAÇÕES LTDA - ME	Rua Bastílio Ovidio Tardivo, n° 231	Comércio varejista de rações e art. p/ animais	16/6/2010
7 PAULO TREVIZAN	Rua Prof. Amorim, n° 741	Bar e mercearia	16/6/2010
8 A. M. NEVES ALVES - ME	Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, n° 990	Comércio varejista de materiais de construção	16/6/2010
9 ALESSANDRA FURLAN DE OLIVEIRA	Rua Goiás, n° 1.167	Salão de cabeleireiro	16/6/2010
10 MARCELO CELESTINO DA ROCHA	Av. João Victor de Maria, n° 535	Comércio de confecção	16/6/2010
11 WAGNER RAMOS	Av. Joselyr de Moura Bastos, n° 411	Loja de som automotivo	16/6/2010
12 MILTON PIRES BATISTA	Av. Joselyr de Moura Bastos, n° 384	Com. varejista de material elétrico, manutenção	16/6/2010
13 FRANCISCO ROSENDO SOBRINHO	Rua Victor Ramos Fernandes, n° 320	Funilaria e pintura	16/6/2010
14 VIVIANE VILLEN	Rua Abílio garcia, n° 281	Bar	16/6/2010
15 P. R. ROLIM PEREIRA - ME	Rua Dr. Félix Fagundes, n° 576	Comércio varejista de art. cama, mesa e banho	16/6/2010
16 CLEIDE CALDINI FERRAZ	Rua Rio Grande do Sul, n° 1.899	Clínica Odontológica	16/6/2010
17 E. DA SILVA MARTIKER - ME	Rua Rio Grande do Sul, n° 1.739	Prestação de serv. em assessoria financeira	16/6/2010
18 OSWALDO HIDEO ITO	Rua Amazonas, n° 1.319	Clínica Oftalmológica	16/6/2010
19 BACABA VEÍCULOS LTDA	Av. Madre Paulina, n° 471	Comércio de veículos	16/6/2010
20 GRACIELE ROBERTA FERRAZ	Rua Lineu Prestes, n° 1.343	Bar e lanchonete	16/6/2010
21 OSASTUR - OSASCO TURISMO LTDA	Rua Alagoas, n° 1230	Prestação de serviços, garagem de ônibus	16/6/2010
22 MARIA APARECIDA GOMES YAMANAKA	Rua Mato Grosso, n° 1.489	Esteticista facial e corporal, cabeleireira	16/6/2010
23 FELIPE HENRIQUE LOPES DA LUZ - ME	Rua Roma, n° 100	<b>COMUNIQUE - SE</b>	16/6/2010
24 MARIA DE FATIMA ALVES QUIRINO	Rua Allan Kardec, n° 1.373	<b>INDEFERIDA</b>	16/6/2010
25 ANDRÉ JANNINI	Av. Cidade Jarcim, n° 241	Prestação serv. manutenção de embarcações	16/6/2010

Avaré, 17 de junho de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE  
11 A 17 DE JUNHO**

Nº Processo	Nº Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico	
1	197/10	14/6/2010	ANTONIO DE SOUZA S. SOBRINHO	Rua Argentina Viana, n° 115	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
2	198/10	14/6/2010	MARCOS GUAZZELLI NETO	Rua Encarnacion Santana Garcia, n° 138	Construção Residencial	Eng. Civil Ricardo de Salles Oliveira
3	199/10	14/6/2010	JAIR ANTUNES DUARTE	Rua Cerqueira César, n° 142	Construção Comercial	Eng. Civil Irineu Raymundo de Sousa
4	202/10	14/6/2010	TEREZINHA IVANI VOLPI PADREDI	Rua Padre Almir dos Santos Pereira, n° 430	Construção Residencial	Arq. João José Dalcim
5	204/10	14/6/2010	LISE COLLETE RANGEL DE MONTRIGAUD	Rua Manoel Joaquim Garcia, n° 249	Construção Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
6	205/10	14/6/2010	ABEL MENDES SIMÕES DOS SANTOS	Rua da Colina, n° 632	Regularização Residencial	Eng. Civil Ricardo de Salles Oliveira

Avaré, 17 de junho de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

## Comunicado

A Secretaria Municipal da Saúde comunica que está vacinando os idosos acima de 60 anos com a Vacina da Gripe Comum. Foram vacinados apenas 5917 idosos, corresponde a 58% da nossa população. Temos a vacina em todos os Postos de Saude das 8h às 16h.

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

Prefeitura da  
Estância Turística  
de Avaré

Secretaria  
Municipal de  
Saúde

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

SUS

Ministério  
da Saúde

## DECRETOS



### Decreto n.º 2.460, de 10 de junho de 2010

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação, as áreas de terras abaixo, de propriedade de Iolando Faria e Enny Martins Faria, localizadas na Rua Professor Amorim, nesta cidade.

**Local:** - Rua Prof. Amorim - Avaré - SP;

**Proprietário:** - Iolando Faria e Enny Martins Faria;

**Áreas** :- : 151.658,26 m<sup>2</sup> - 15,1658 Hectare;.

9,0429 hectares ou 3,7367 alqueires ou 90.429,21m<sup>2</sup> m.

#### Descrição da Área :-

ÁREA DE TERRAS contendo a área de 151.658,26 m<sup>2</sup>, ou 15,1658 hectares, denominada Área Remanescente da Chácara Água Branca, situada no município de Avaré-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto e marco n.º 49 (11), e divisor desta gleba com a n.º 01 de Maria Elisa Martins, cravado na cerca de divisa com Espólio de Dr. Flavio Guilherme C. Novaes; deste marco segue na confrontação desta gleba com a n.º 01 de Maria Elisa Martins, no rumo 18°25'NW, a distância de 358,63 metros até o marco n.º 49-A, cravado na cerca de divisa; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a Área Desmembrada da Chácara Água Branca (matricula n.º 68.682), no rumo 36°57'02"SE, a distância de 92,573 metros até o marco n.º 40, cravado no canto de divisa; deste marco segue na confrontação com Iolando Faria, no rumo 36°57'02"SE, a distância de 96,330 metros até o marco n.º 41, cravado no canto de divisa; deste marco deflete à direita e segue na mesma confrontação anterior, nos seguintes rumos e distâncias: 53°02'58"SW, 8,000 metros até o marco n.º 42; 36°57'02"SE, 25,000 metros até o marco n.º 43, cravado junto a Rua Nicanor Garcia; deste marco deflete à direita e segue margeando a Rua Nicanor Garcia, no rumo 53°02'58"SW, a distância de 111,000 metros até o marco n.º 43-A, cravado no canto de divisa; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a Arquidiocese de Sant'ana de Botucatu, no rumo 36°57'02"NW, a distância de 50,00 metros até o marco n.º 43-B; deste marco deflete à esquerda e segue na mesma confrontação anterior, no rumo 53°02'58"SW, a distância de 40,00 metros até o marco n.º 04; deste marco segue na confrontação com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no rumo 53°02'58"SW, a distância de 24,500 metros até o marco n.º 05; deste marco segue na confrontação com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, nos seguintes rumos e distâncias: em curva de concordância à distância de 14,137 metros até o marco n.º 06; 36°57'02"SE, 32,000 metros até o marco n.º 07; em curva de concordância à distância de 14,137 metros até o marco n.º 08, cravado junto a Rua Nicanor Garcia; deste marco segue margeando a Rua Nicanor Garcia, nos seguintes rumos e distâncias: 36°57'02"SE, 14,000 metros até o marco n.º 09; 53°02'58"NE, 183,500 metros até o marco n.º 46, cravado no canto de divisa; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com Iolando Faria, no rumo 36°57'02"SE, a distância de 405,670 metros até o marco n.º 47, cravado no canto de divisa; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com Orlando Martins Correa (Estância Cruzeiro), por cerca de arame percorre o rumo 21°10'SW, 213,99 metros até o marco n.º 48 (10); cravado na cerca de divisa com o Espólio de Dr. Flavio Guilherme C. Novaes; segue confrontando com o referido espólio, por cerca, de arame existente na linha do perímetro, percorre rumo 50°15'NW, 585,00 metros até chegar ao ponto e marco n.º 49 (11), marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

**TERRENO**, contendo a área de 9,0429 hectares ou 3,7367 alqueires ou ainda, 90.429,21m<sup>2</sup> metros quadrados, situado nesta cidade, na Chácara Água Branca, com a seguinte descrição: Inicia no marco n.º 08, cravado na cerca de divisa com Orlando Martins Corrêa, Venerando Nogueira da Luz e Rache Trench da Luz, segue confrontando com Orlando Martins Corrêa, por cerca de arame per- corre rumo 76.°35'SW - 320,00 metros até o marco n.º 09, cravado no canto de divisa; deste marco deflete à direita, seguindo na confrontação com área desmembrada "F", no rumo 21.°10'NE - 5,33 metros até o marco; deste: marco deflete à esquerda e segue na mesma confrontação anterior, no rumo 36.°57'02"NW - 174,25 metros até o mar-

co, cravado na divisa com parte da Chácara Água Branca, deste marco deflete à direita, seguindo na mesma confrontação no rumo 53.°02'58"NE - 99,77 metros até o marco; deste marco deflete à esquerda seguindo na mesma confrontação anterior no rumo 36.°57'02"NW - 25,00 metros até o marco; deste marco deflete à direita, seguindo na confrontação com a Rua Professor Amorim, no rumo 53.°02'58"NE - 13,10 metros até o marco n.º 2A, cravado junto à área desmembrada "F"; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a área desmembrada "F", no rumo 40.°00'SE - 11,41 metros até o marco n.º 02, da área desmembrada "F"; deste marco deflete à esquerda e segue na confrontação com a área desmembrada "F", no rumo 59.°15'NE - 57,90 metros até o marco n.º 03; deste marco deflete à esquerda e segue na mesma confrontação anterior, no rumo 30.°45'NW - 16,00 metros até o marco n.º 04; deste marco deflete à esquerda e segue na confrontação com a área desmembrada "F", em curva de concordância, na distância de 14,14 metros até o marco n.º 0, da área desmembrada "F" e margem da Rua Professor Amorim; deste marco deflete à direita e segue margeando a Rua Professor Amorim, no rumo 59.°95'NE - 32,48 metros até o marco n.º 03, da área desmembrada "G"; deste marco deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada "G", em curva de concordância, na distância de 14,14 metros até o marco n.º 4; deste marco deflete à esquerda e segue na mesma confrontação anterior, nos seguintes rumos e distâncias: 30.°45'SE - 16,00 metros até o marco n.º 05; 59.°15'NE - 32,55 metros até o marco n.º 06; 45.°10'SE - 32,00 metros até o marco n.º 07; 45.°02'NE - 25,00 metros até o marco n.º 0, da área desmembrada "G", cravado na margem da Rua Higinio Rotelli; deste marco deflete à direita e segue margeando a Rua Higinio Rotelli, em curva de concordância, na distância de 14,36 metros até o marco n.º 03, da área desmembrada "H" cravado na margem da Rua Professor Sebastião Pinheiro; deste marco deflete à direita, segue nessa confrontação no rumo 44.°58'SE, na distância de 25,00 metros até o marco n.º 04; deste marco deflete à esquerda e segue na mesma confrontação anterior no rumo 45.°02'NE, a distância de 86,30 metros até o marco "O" da área desmembrada "H", cravado na margem da Rua Projetada; deste marco deflete à direita e segue margeando na Rua Projetada, nos seguintes rumos e distâncias: 69.°00'SE - 77,45 metros até o marco; em curva, 18,50 metros até o marco; 73.°26'SE - 46,9 metros até o marco; em curva, 28,22 metros até o marco; 74.°14'NE - 25,10 metros até o marco, cravado na cerca de divisa com Venerando Nogueira da Luz e Rachel Trench da Luz; deste marco deflete à direita e segue por cerca de arame, confrontando com Venerando Nogueira da Luz e Rachel Trench da Luz, no rumo 26.°00'SW, na distância de 201,80 metros, até o marco n.º 08, marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

**Artigo 2º** - As presentes áreas serão utilizadas para futura desapropriação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto n.º 2.462, de 15 de junho de 2010

(Dispõe sobre determinação.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica determinado que no dia 19 de junho de 2010, das 9:00 às 17:00 horas, as atividades do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Avaré ficam transferidas para a EMEB "Prof Carlos Papa", na Rua Zico de Castro n.º 1235, no Bairro Jardim Tropical, nesta cidade, quando será realizado o Projeto de Ação Social - Prefeitura no Bairro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto n.º 2.465, de 16 de junho de 2010

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros destinados a realização do II Confota (Concurso de Fotografias) em nossa cidade.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado efetuar repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei n.º 1.377, de 16 de junho de 2010, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para realização do II Confota (Concurso de Fotografias), que será realizado no dia 28 de junho de 2010 no Teatro Municipal.

**Parágrafo Único** - O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

**Artigo 2º** - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal n.º 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

**Parágrafo Único** - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 11.02.00.3.3.90.39.00.13.392.3002.2090-825.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

## LEIS



### Lei n.º 1.375, de 16 de junho de 2010

(Dispõe sobre revogação da Lei n.º 1355, de 12 de maio de 2010, e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei n.º 1.355, de 12 de maio de 2010, que autoriza o Executivo e o Legislativo Municipal a conceder abono aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Lei n.º 1.376, de 16 de junho de 2010

(Dispõe sobre revogação do artigo 3º, da Lei n.º 1176, de 12 de maio de 2009 e alteração do artigo 4º da Lei 1.338, de 30 de março de 2010, dispondo sobre as datas comemorativas alusivas a formação histórica de Avaré, e ao calendário oficial de Eventos da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - Fica revogado o artigo 3º da Lei n.º 1176, de 12 de maio de 2009.

**Artigo 2º** - Fica excluído do calendário oficial o ponto facultativo da data de 07 de julho, disposto no artigo 4º da Lei n.º 1338 de 30 de março de 2010.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Lei nº 1.377, de 16 de junho de 2010**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros destinados a realização do II Confota (Concurso de Fotografias) em nossa cidade.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para realização do II Confota (Concurso de Fotografias), que será realizado no dia 28 de junho de 2010 no Teatro Municipal.

**Parágrafo Único** – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

**Artigo 2º** - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

**Parágrafo Único** – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

**Artigo 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 11.02.00.3.3.90.39.00.13.392.3002.2090-825.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Lei nº 1.378, de 16 de junho de 2010**

(Autoriza o Executivo Municipal a doar mobiliário e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Colônia Espírita Fraternidade, um estofado Atenas 02 peças na cor vinho, bem esse oriundo do patrimônio nº 244 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**INEDITORAIS**

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA**

**Resumo da Minuta do Edital do Leilão Público nº 001/10**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICA DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – LP/FREA, através do presente Edital, comunica que encontra - se aberto na Fundação Regional Educacional de Avaré, sito à Pç Prefeito Romeu Bretas - 163, Avaré SP, LEILÃO PÚBLICO sob o n.º 001/10, visando a alienação do seguinte bem:-

1. um veículo marca/modelo I/KIA BESTA 12P GS, ano 1.999, espécie tipo PAS/MICROONIB, chassi nº. KNHTR7312X6334079, movido à diesel, cor bege de placa nº CXI 2441, no estado em que se encontra.

Fica desde logo designado o próximo dia 05 de Julho do ano de 2010, às 10hs30m para o referido leilão em epígrafe, a realizar-se na Fundação Regional Educacional de Avaré, sito à Pç Prefeito Romeu Bretas – 163, Avaré SP.

O Edital completo, bem como a avaliação mínima, para efeitos de lançamento legal, poderão ser retirados junto à LP/FREA, no endereço acima citado, no horário normal de expediente das 9hs00 às 12h30m ou das 13hs00 às 16hs00 de Segunda a Sexta Feira, pelo email licitações@frea.edu.br ou pelo site www.frea.edu.br. Avaré, 11 de junho de 2010.

**Renata de Albuquerque Tamassia.**  
**Presidente da CPL/FREA**



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**

Declaração de Unidade Política Federal - Decreto nº 171/2008  
Endereço: 35.938-000 de 13.110-000 e Municipal - (Fone: 51 de 337172)  
Rua Paraíba, 1000 - CEP: 13.110-000 - AVARÉ - Est. de São Paulo  
Fone: FÁBIL (31) 3771-2300 e 150. Prédio: Sarcos.  
CNPJ nº 04.964.978/0001-88 Inscr. Est. Paulista

**RECURSOS ADMINISTRATIVOS - DECISÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010**  
**PROCESSO Nº 01/2010**

**MIGUEL CHIBANI BARRI**, provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, notadamente, as previstas na Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, e tendo em vista as deliberações do pregoeiro e da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 18/PROV/09, de 22 de outubro de 2009, bem como em virtude da decisão administrativa que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **FANEM LTDA**, e **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA**, adotando como razões e parecer do L. Pregoeiro designado.

(Em virtude da parcial procedência do recurso interposto pela empresa **FANEM LTDA**, ANULO o pregoão referente aos itens IV – (ACUBADORAS NÉONAS) e V – BERÇOS ADULTOS).

Considerando-se, ademais, a urgência de tempo para realização de novo certame e, bem assim, o iminente risco de cancelamento do consórcio celebrado frente à União, autorizo, desde logo, com fundamento no art. 11, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, bem como a realização de cotação prévia de preços no mercado, a contratação direta dos bens constantes dos itens IV e V do edital.

Junta-se aos autos do pregoão presencial nº 01/2010, processo nº 01/2010.

Registre-se

Publique-se

Notifique-se

Avaré, 18 de maio de 2010.

**MIGUEL CHIBANI BARRI**  
**PROVEDOR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010**  
**PROCESSO Nº 01/2010**

**MIGUEL CHIBANI BARRI**, provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, notadamente, as previstas na Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, e tendo em vista as deliberações do pregoeiro e da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 18/PROV/09, de 22 de outubro de 2009, bem como em virtude da decisão administrativa,

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o pregoão nº 01/2010, processo nº 01/2010, e;

II - **ADJUDICAR** os objetos listados aos respectivos vencedores, conforme seguem:

ITEM	EMPRESA ADJUDICATÁRIA	VALOR
ULTRASSOM DIGITAL TRANSPORTÁVEL	IMAGEM PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	R\$ 81.000,00
PROCEDEDORA AUTOMÁTICA DE FILMES	LOPUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 101.000,00</b>

Avaré (SP), 18 de maio de 2010.

**MIGUEL CHIBANI BARRI**  
**PROVEDOR**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEPLA DA CIDADANIA  
**INSTITUTO DE PESSOAS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Direção Geral de INMETRO

**PORTARIA SPENAP Nº 02/2010**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESSOAS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPENAP/SP**, Autoridade Estatual, com base no Decreto de 17/03/2009, publicado no D.O.E. de 24/03/2009, de lavra do Excmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, no cumprimento de suas atribuições legais, consignadas na Lei nº 9.236/91 e Decreto nº 61.881/1991 e no Decreto nº 31.815/2004,

Considerando a Comissão de Cooperação Técnica e Administrativa formada entre o IPENAP/SP e o Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial-INMETRO, para a consecução de atividades no campo de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços;

Considerando a necessidade de se assegurar o pleno exercício das atividades metrologias delegadas pelo INMETRO, de relevante interesse público, posto que afeta a esfera de defesa dos interesses e direitos dos consumidores pontuais;

Considerando ainda que incumbe ao Superintendente adotar as providências necessárias para dar efetividade ao pacto de Cooperação Técnica e Administrativa firmado com o INMETRO, com respeito aos princípios constitucionais que servem de base à Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **PECAR** os dias 28 e 29 de junho de 2010, para a verificação metrologia referente a **estabelecimento de tempo de trânsito** dos taxistas que os taxistas instalados em veículos de aluguel destinados ao transporte de passageiros do município de **Estância Turística de Avaré/SP**, conforme valores fixados no Decreto Municipal nº 2.176, de 21 de março de 2010.

**Artigo 2º** - O serviço público metrologia de que trata o artigo antecedente, de natureza compulsória, será prestado no horário das **08h00min às 12h00min** e das **13h00min às 16h00min**, na Rua Presidente Kennedy s/nº, - (em frente à filial da Itaú) - Estância Turística de Avaré/SP, podendo maiores informações ser obtidas na Delegacia Regional de Bems, localizada na Rua Itapira, 15-21 - Jardim Interlândia, pessoalmente ou por meio de telefone (31) 3231-2344.

**Artigo 3º** - Eventual substituição de peças nos referidos instrumentos de medida, inclusive para fins de adequação de nova escala vigente, deverá ser feita, obrigatoriamente, por técnicos credenciados pelo INMETRO.

**Artigo 4º** - A não observância de data de prestação metrologia, por parte de pessoa física ou jurídica que explore atividade econômica, utilizando-se de veículo de aluguel destinado ao transporte de passageiros, configura infração, sujeitando-se o infrator às penas da lei.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria em contrário.

**FRIBOURGUE DE CENPES/SP**  
São Paulo, 18 de maio de 2010.  
**FABIANO MARQUES DE FÁBILA**  
SUPERINTENDENTE

**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Programador de Computador** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**  
**03º Rodrigo de Souza**  
Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**JOÃO BATISTA LEME**  
**Secretário Municipal de Administração**

**TELEFONES DOS PONTOS DE TÁXI**

Ponto	Telefone	Endereço
São João	3732-0111	Rua Maranhão
Santa Cruz	3731-2283	Rua São Paulo
São Benedito	3732-1772	Rua Mato Grosso (Igreja São Benedito)
São Cristóvão (mercado)	3732-0333	Praça da Independência (Rua Santa Catarina)
Central (matriz)	3732-0999	Rua Domiciano Santana
Santa Casa	3732-1669	Rua Mato Grosso x Rua Paraíba
Rodoviária	3733-0449	Terminal Rodoviário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/07, publicado em 14/04/07 e prorrogado pelo Decreto nº 2.025 de 02/04/09, publicado em 04/04/09, para o exercício de **Psicólogo**, conforme descrição e classificação abaixo descritas, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 016º Amauri Hiray Jacinto**  
**017º Alessandra Bonifacio Mazetti**  
**018º Claudia Abras**  
**019º Marina Tezza Cruz**  
**020º Viviane Maria Alves**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**JOÃO BATISTA LEME**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/07, publicado em 14/04/07 e prorrogado pelo Decreto nº 2.025 de 02/04/09, publicado em 04/04/09, para o exercício de **Assistente Social**, conforme descrição e classificação abaixo descritas, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 012º Priscila de Medeiros**  
**013º Daniele Paranhos Vieira**  
**014º Ana Amélia de Oliveira Ramos**  
**015º Elisabeth T. Maria Van de Laar**  
**016º Camila de Oliveira Cheche**

Estância Turística de Avaré, 17 de junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**JOÃO BATISTA LEME**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 092/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Monitor Disciplinar** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**MONITOR DISCIPLINAR****Class. Nome**

- 05º Antonio Elio Prezotto**  
**06º Antonio Aparecido de Macedo**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**JOÃO BATISTA LEME**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Técnico em Manutenção em Equipamentos de Informática** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 03º Marcelo Gentil Noboa**  
**04º Vinicius da Silva Almeida**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**JOÃO BATISTA LEME**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Escriturário** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 21º Kelly Cristina Ramos**  
**22º Vviane Regina Tristão Ferreira**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**JOÃO BATISTA LEME**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Inspetor de Alunos** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**INSPETOR DE ALUNOS****Class. Nome**

- 11º Mircele de Albuquerque Oliveira**  
**12º Andressa Azevedo Oliva**  
**13º Leandro Augusto Tito Filho**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**JOÃO BATISTA LEME**  
**Secretário Municipal de Administração**

**CONSEG**  
**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA**  
 Presidente - Ângela Armando  
 Rua Ribeirão Vermelho do Sul, 181 -  
 CEP 18703-280  
 Cidade Jardim - Avaré/SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 096/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Lavadeira**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 02º Zaira de Melo**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**JOÃO BATISTA LEME**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Telefonista** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 06º Paula Renata de Moraes Gomes**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**JOÃO BATISTA LEME**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Pedreiro**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 06º Joseli da Silva**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**JOÃO BATISTA LEME**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr João Batista Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.351 de 03 de Março de 2010, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 001/2010, publicado em 23/01/2010, homologado em 12/02/2010, publicado em 13/02/2010, para o cargo de **Professor PEB I**, conforme descrição e classificação abaixo descritas, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 13:30 às 17:00 hs.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 181º Vania Aparecida Cardoso**  
**182º Alessandra Regina Santana**  
**183º Janaina Fernanda Schmidt Pancioni**  
**184º Aline Hakim Prioli dos Santos**  
**185º Elaine Ferreira de Campos**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO**

**JOÃO BATISTA LEME**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr Rogelio Barchetti Urrea, convoca o classificado no **Concurso Público** nº 003/2007, homologado pelo Decreto nº 1.661 de 20/02/08 e prorrogado pelo Decreto nº 2.292 de 07/01/10, para o cargo de **PEB II- Educação Física**, para contrato temporário regido pela CLT para substituição de Professor afastado a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**09º Eliana Cristina de Moraes Mendes de Godoy**  
Estância Turística de Avaré, aos 17 de Junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETTI URREA**  
PREFEITO

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Fiscal de ISS** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**02º Marcos Benedito Quintino**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Emprego: AUXILIAR ADMINISTRATIVO- PSF**

**Class. Nome**

**06º João Paulo Rocha de Silva**

**Emprego: AUXILIAR DE ENFERMAGEM- PSF**

**Class. Nome**

**14º Jacqueline Brick**  
**15º Ricardo Oliveira Martins Mota**

**Emprego: SERVENTE (LIMPEZA)- PSF**

**Class. Nome**

**06º Amanda Cristina dos Santos**  
**07º Tatiane Baptista Pinto**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Servente (Limpeza)** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**SERVENTE (LIMPEZA)**

**Class. Nome**  
**20º Helena de Fátima Candido**  
**21º Sonia Maria Prado**  
**22º Ainda de Fátima Parra**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Cozinheiro**, na classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**COZINHEIRO**

**Class. Nome**  
**78º Jacqueline Benedete**  
**79º Josiel Rafael dos Santos**  
**80º Mileid Pinto Ramalho**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Auxiliar Administrativo** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**08º Marcos Vinicius da Silva Nishida**  
**09º Ana de Valega Negrão**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Professor de Educação Especial**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**07º Marisete Aparecida Macon**  
Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1415 de 12/04/07, publicado em 14/04/07 e prorrogado pelo Decreto nº 2025 de 02/04/09, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**33º Leandro Augusto Tito**

**34º Silvia Helena Armando Pires**

**35º Cacilda Aparecida Pinto**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**66º Ana Claudia Miguel de Oliveira**

**67º Nilza Laurinda da Silva**

**68º Maria Teresa Bastos**

**69º Ângela da Silva Thimotheo**

**70º Vanda Machado de Oliveira**

**71º Eliana Lopes Diniz**

**72º Ângela Maria da Silva Moraes**

**73º Roberta Ribeiro Puntel**

**74º Silmara Aparecida Santiago de Oliveira**

**75º Renata Peres Rodrigues**

**76º Danielle Sanches Cruz**

**77º Simone da Silva Santana**

**78º Joice Xavier de Lima**

**79º Diego Augusto Pinto**

**80º Edileia Aparecida Bicudo**

**81º Miqueia Pereira de Souza**

**82º Gislaiane de Cássia Maciel de Lima**

**83º Analice Fiorelli de Andrade**

**84º Eloisa de Almeida Fessine**

**85º Marli de Oliveira Martins**

**86º Eliana de Castro Melenchon**

**87º Lucia Helena Fazan Miranda Ferrarezi**

**88º Fabiana Meliza Collura**

**89º Juliana Ferreira da Luz**

**90º Fabiano Amâncio da Silva**

**91º Tatiane Nunes Carvalho**

**92º Camila Beatriz Lucas Pavão**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

**SAÚDE BUCAL**

POSTÃO DA RUA ACRE

TEL. (14) 3711-2405

PLANTÃO DE ATENDIMENTO

AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2010**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1415 de 12/04/07, publicado em 14/04/07 e prorrogado pelo Decreto nº 2025 de 02/04/09, para o cargo de **Auxiliar de Serviço de Campo** e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

- 52º **Antonio Carlos Pedrosa**  
 53º **Juliano Aparecido de Oliveira**  
 54º **João Batista Siqueira**  
 55º **Ronaldo Lopes**  
 56º **Ronny Peres Batista**  
 57º **Fabiana Banin**  
 58º **Gilcimara Bento de Jesus**  
 59º **Diego Rodrigo Coito Honório**  
 60º **Ivani Cardoso**  
 61º **Antonio Luis Furtado de Souza Júnior**  
 62º **Arioaldo Adriano Laurindo**  
 63º **Daiane Aparecida dos Santos**  
 64º **Débora Cristina Lopes Rodrigues**  
 65º **Gilberto Aparecido Leme**

Estância Turística de Avaré, 17 de Junho de 2010.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**JOÃO BATISTA LEME**  
Secretário Municipal de Administração

# † FALECIMENTOS

## FALECIMENTOS PERÍODO DE 11/06/ À 16/06/2010

### VITÓRIA GONÇALVES SILVA

\*18/02/1926 + 11/06/2010

### SEBASTIÃO DOS SANTOS

\*01/06/1965 + 11/06/2010

### DELFINO NÉRI DE LIMA

\*20/08/1923 + 11/06/2010

### ANTÔNIO CARLOS LOPES

\*14/01/1963 + 11/06/2010

### CRISTIAN DOS SANTOS SILVA

\*29/10/1986 + 12/06/2010

### MARIA APARECIDA DOMINGUES

\*20/02/1938 + 12/06/2010

### MAURO ALVES DOS SANTOS

\*26/01/1921 + 13/06/2010

### VICTOR CAMILO

\*04/02/1929 + 15/06/2010

### MARIA APARECIDA DA SILVA

\*11/07/1944 + 16/06/2010

**CAPACITAÇÃO:**

# Curso do Programa Pacto das Águas será realizado em Avaré

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente, através da Coordenadoria de Recursos Hídricos, promoverá nos dias 14 e 15 de julho, o Curso de Capacitação do Programa Pacto das Águas, a ser realizado no Cineclub Avareense, das 9h00 às 17h00.

O curso tem por objetivo capacitar técnicos municipais nas áreas de legislação, gestão dos serviços de saneamento, planejamento e políticas públicas, correlação entre água e floresta e elaboração de projetos. Todos esses temas estão correlacionados com as metas do Programa Pacto das Águas no Estado de São Paulo.

O curso tem por objetivo capacitar técnicos municipais nas áreas de legislação, gestão dos serviços de saneamento, planejamento e políticas públicas, correlação entre água e floresta e elaboração de projetos. Todos esses temas estão correlacionados com as metas do Programa Pacto das Águas no Estado de São Paulo.

O curso tem por objetivo capacitar técnicos municipais nas áreas de legislação, gestão dos serviços de saneamento, planejamento e políticas públicas, correlação entre água e floresta e elaboração de projetos. Todos esses temas estão correlacionados com as metas do Programa Pacto das Águas no Estado de São Paulo.

## PROGRAMAÇÃO

**14/07**

**8h00** – Credenciamento

**9h00** – Palestra: As responsabilidades dos municípios :Competências Legais

Palestrante: Neusa Marcondes

**Ementa:** Discutir estratégias que permitam a interação dos poderes públicos com as comunidades locais nos processos modernos de administração municipal, com ênfase nas questões relacionadas às competências para proteção e recuperação dos recursos ambientais.

**9h45** – Trabalho em Grupo

**10h30** – Coffee Break

**10h45** – Palestra: As responsabilidades dos municípios: Planejamento Municipal

Palestrante: Fredmar Correa

**Ementa:** Busca mostrar caminhos pelos quais os municípios paulistas poderão trilhar, na condução de políticas públicas para seu desenvolvimento integrado, construídas necessariamente com a participação de parcelas organizadas da sociedade local, em consonância com modelos pensados para o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas a que pertencem. O que se objetiva é agregar cada vez maior valor político às suas decisões para ditar seus momentos futuros.

**12h00** – Almoço

**14h00** – Palestra: Poder local e Saneamento

Palestrantes: Oscar Gozzi e Abílio Gonçalves Jr.  
**Ementa:** Conceito, classificação e princípios do servidor público. Os recursos hídricos e o saneamento. Gestão do saneamento municipal: princípios fundamentais e formas de gestão. Administração direta ou autárquica, concessões administrativas ou patrocinadas.

**15h45** – Café

**16h00** – Palestra: Poder local e saneamento

Palestrantes: Oscar Gozzi e Abílio Gonçalves Jr.

**Ementa:** Gestão associada, consórcios, públicos, convênios, e contratos de programa. Plano de saneamento e regulação dos serviços de saneamento. O município no Pacto das Águas: plano de metas e programas, perdas de água, índices ICTEM e IQR, projetos e financiamentos.

**17h00** – Encerramento

**15/07**

**9h00** – Palestra: Água e Floresta

Palestrante: Viviane Buchianeri

**Ementa:** Abordagem dos aspectos legais que visam a proteção do solo, da água e da vegetação natural e apresentação dos métodos de recomposição da vegetação nativa.

**10h30** – Coffee Break

**10h45** – Palestra: Recuperação Ambiental

Palestrante: Viviane Buchianeri

**Ementa:** Abordagem dos aspectos legais que visam a proteção do solo, da água e da vegetação natural e apresentação dos métodos de recomposição da vegetação nativa.

**12h00** – Almoço

**14h00** – Palestra: Elaboração e gerenciamento de Projeto: Fundamentos e Práticas

Palestrantes: Geroncio Albuquerque Rocha e Agostinho Kretan G. Guimarães

**Ementa:** Abordagem teórica para a elaboração de projetos e as principais atividades e ferramentas relacionadas a essas ações, conceitos utilizados e as melhores práticas, Ciclo de vida do Projeto, ferramentas de acompanhamento e controle.

**14h45** – Trabalho em Grupo

**15h30** – Coffee Break

**15h45** – Debates e Esclarecimentos

**17h00** – Encerramento

## COMUNICADO Transporte urbano

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e a empresa de transporte público urbano, Osastur, informam, mediante a autorização da Promotoria Pública, que todos os passageiros idosos e demais beneficiários que possuem o cartão de acesso ao transporte coletivo, deverão embarcar pela porta traseira do ônibus sem qualquer custo para o embarque.

# Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

# Judicialização do Direito da Saúde foi tema de palestra na Câmara

Numa promoção da Secretaria Municipal da Saúde, aconteceu na tarde de segunda-feira, 14, na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, uma interessante palestra sobre o tema “Judicialização da Saúde”. As explicações que envolvem o assunto foram feitas pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto, João Agnaldo Donizeti Gandini, e também pelo Promotor de Justiça e Curador da Cidadania de Ribeirão Preto, Sebastião Sérgio da Silveira, evento articulado pela farmacêutica Mauren Luciana Estevan.



**Juiz de Direito João Agnaldo Donizeti Gandini e Promotor de Justiça Sebastião Sérgio da Silveira**

Inicialmente o público presente ouviu as explicações do promotor Silveira, que tem ampla experiência na área de Direito e atua

principalmente com temas como improbidade, ação civil pública, meio ambiente, terceiro setor e cidadania. Já o juiz João Gandini, autor de vários livros sobre a judicialização da saúde, explanou diretamente a questão.

“A omissão ou ineficácia do Estado na prestação dessa assistência médico-farmacêutica deu causa ao fenômeno que vem sendo denominado judicialização da saúde, compreendido como a provocação e a atuação do Poder Judiciário em prol da efetiva-

ção dessa assistência. Quando o Judiciário determina ao Estado que forneça determinado medicamento, atendimento médico ou insu- mo terapêutico deve fazê-lo com cautela, a fim de não ofender a Constituição e a lei, bem como não inviabilizar o funcionamento da máquina estatal”,

explicou o juiz João Gandini, concluindo que essa análise, associada ao relato de exitosa experiência na comarca de Ribeirão Preto-SP, demonstra que é possível, de forma objetiva e racional, conferir efetividade ao direito fundamental à saúde por meio do sistema processual vigente.

## ESCOLEGIS:

### Escola do Legislativo promove palestra visando estruturar a Guarda Municipal

No próximo dia 23 de junho, quarta-feira, a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Escola do Legislativo (Escolegis), estará sediando importante palestra com o presidente do Sindicato dos Guardas Civis Metropolitanos de São Paulo (SindGuardas), Carlos Augusto de Sousa Silva.

O evento tem como objetivo fornecer maiores subsídios à recém formada Guarda Municipal de Avaré, e a Escola do Legislativo, atendendo ao pedido feito pelo vereador petista Ernesto Albuquerque, estará patrocinando



**Palestra será dirigida aos integrantes da Guarda Municipal de Avaré**

do a palestra como forma de atender aos objetivos específicos de sua formação, ou seja, capacitar o servidor público conscientizando-o de suas verdadeiras funções.

“Esperamos contar com a presença de autoridades ligadas aos poderes públicos, como juízes, promotores, policiais civis e militares, membros do Consseg, vereadores em geral, secretários municipais, imprensa, enfim, a estruturação da GM de Avaré precisa ser levada muito a sério porque estamos tratando de segurança pública, da segurança da nossa população”, destacou a diretoria da Escolegis.

A palestra som o presidente do SindGuardas tem início previsto para as 10h00 do próximo dia 23/06, no Plenário Eruce Paulucci, e é aberta à participação de todos os interessados.

### Secretaria de Esportes divulga programação

A Secretaria Municipal de Esportes divulgou a programação de jogos deste final de semana. Hoje, no Ginásio de Esportes “Kim Negrão” acontecem os jogos entre Associação Atlética Avareense (A) x SEME/Polícia Civil/Vídeo Locadora, às 8h30, e Associação Atlética Avareense (B) x C.M.E. Itaí, às 9h00, ambos pela categoria infantil.

Para as 13h30 está marcada a partida entre Piraju e Escritório Quintalzinho, pela categoria pré-mirim; na sequência se enfrentam Piraju x Cerqueira César, às 14h00, pela categoria infante, seguido de São Manuel x Cerqueira César, às 14h30, pela categoria infantil, e São Manuel x Cerqueira César, às 15h00, pela categoria infante.

Amanhã, dia 20, no Ginásio “Kim Negrão”, tem mata x mata feminino de futsal, quando se enfrentam Coronel Macedo x Cerqueira

César, às 9h00, e e Borebi x Arandu, às 9h30. A Comissão Organizadora comunica as equipes para cumprirem os horários da tabela para não sofrerem W.O.

#### 2ª Copa de Futsal Adulto e Veterano

A partir da próxima semana começam os preparativos para a 2ª Copa de Futsal Adulto e Veterano do Centro Avareense, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes de Avaré. O congresso técnico será realizado no dia 24 de junho, na Câmara Municipal, às 19h30.

#### Futebol de Campo

A Secretaria de Esportes informa também que terão início os preparativos para o Campeonato Municipal de Futebol da 1ª e 2ª Divisão. O cadastro das equipes também deve começar em breve e os interessados deverão entrar em contato com o Bugrinho pelo telefone (14) 9714-6990.



## CULTURA:

# “A Roupas Nova do Rei” foi a história do Projeto “Hora do Conto”

No último dia 9 foi realizada mais uma edição do Projeto “Hora do Conto”, voltado aos alunos da rede municipal de ensino, na Biblioteca Municipal “Professor Francisco Rodrigues dos Santos” instalada no Centro Avareense de Integração Cultural “Djanira” (C.A.I.C.). O objetivo é despertar nas crianças o gosto e interesse pela leitura, sempre com duas apresentações, às 9h00 e às 14h00.

A fábula “A Roupas Nova do Rei” foi contada aos alunos da Escola “Suleide Maria”. No período da tarde os alunos da escola “Elizabeth Jesus de Freitas” participaram do projeto.

## A história

Numa cidade onde há



A fábula “A Roupas Nova do Rei” foi contada aos alunos da Escola “Suleide Maria”

um rei muito vaidoso, dois vigaristas chegam e apresentam-se como tecelões capazes de produzir os tecidos mais lindos, e também com uma característica peculiar: são invisíveis a pessoas estú-

pidas, ou que não estão aptas para os cargos que ocupam. O rei, encantado com a peculiaridade do tecido, e com a possibilidade de então descobrir quem em seu reino era estúpido ou incapaz,

pede que lhe seja confeccionada uma roupa e paga aos falsos tecelões uma boa quantia para que comecem os trabalhos. Estes fingem confeccionar um tecido que, na verdade, não existe.

Fazem de conta que estão vendo o tal tecido, fingem manipulá-lo e cortá-lo. E, já que nem o rei nem seus funcionários querem passar por estúpidos ou incapazes, ao serem apresentados ao tal tecido fingem também vê-lo e começam todos a mentir.

Até que um dia, o rei se cansou de esperar, e ele e seus ministros quiseram ver o progresso dos supostos tecelões. Quando os falsos tecelões mostraram a mesa de trabalho vazia, o rei exclamou: “Que lindas vestes! Você fez um trabalho magnífico!”, embora não visse nada além de uma simples mesa, pois dizer que nada via seria admitir na frente de

seus súditos que não tinha a capacidade necessária para ser rei. Os nobres ao redor soltaram falsos suspiros de admiração pelo trabalho do bandido, nenhum deles querendo que achassem que era incompetente ou incapaz. Os bandidos garantiram que as roupas logo estariam completas, e o rei resolveu marcar uma grande parada na cidade para que ele exibisse as vestes especiais. A única pessoa a desmascarar a farsa foi uma criança, que gritou: “O rei está nu!”. O grito é absorvido por todos. O rei se encolhe, suspeitando a afirmação é verdadeira, mas se mantém-se orgulhosamente e continua a procissão.

## PROCON ALERTA:

# COPA DO MUNDO E FESTA JUNINA: FOGOS DE ARTIFÍCIO EXIGEM MUITO CUIDADO

O Procon Municipal traz dicas de segurança para aquisição e manuseio de fogos de artifício, tendo em vista que esta é uma época em que a venda destes produtos aumenta.

Este mês não faltam motivos para festejar: além das festas juninas temos também a Copa do Mundo de Futebol, que mobiliza o Brasil. Mas, além dos comes e bebes típicos dos “arraiás” e da decoração verde-amarelo, cornetas e apitos durante os jogos, para muita gente a comemoração inclui os perigosos fogos de artifício.

Apesar de amplamente utilizado no país, o artefato pode causar sérios danos a quem o manuseia. De acordo com a Associação Brasileira de Cirurgia de Mão (ABCM), em 70% dos casos de acidente com fogos a vítima sofre queimadura; em 20% lesões com lacerações ou cortes; e em 10% dos casos mutilações (principalmente nos dedos), perda de visão e surdez.

Assim, quem considera essencial o artefato em suas comemorações, deve ficar muito atento para evitar acidentes. A utilização dos fogos deve ser muito cuidadosa – de preferência, feita apenas por um profissional e nunca por crianças.

### Confira algumas dicas:

1- Compre sempre em lojas credenciadas pelo Corpo de Bombeiros. Evite camelôs ou empresas de “fundo de quintal”. Denuncie aos bombeiros e ao Exército sua existência.

2- Verifique as informações obrigatórias na embalagem: instruções de uso, nome correto do fogo de artifício (foguete, rojão, etc), a data de fabricação e validade, peso bruto e peso líquido, número de registro no Exército, responsável técnico e seu registro profissional (em geral, engenheiro químico), procedência (fabricante e comerciante e respectivos CNPJ e endereço), bem como a classe do produto. Não adquira fogos sem embalagem.

3- Não solte fogos perto de hospitais, fiações elétricas ou árvores.

4- Não entregue fogos a pessoas alcoolizadas ou inabilitadas para o uso.

5- Só solte os artefatos em locais abertos e sem vegetação por perto.

6- Siga as instruções de uso do fabricante impressas nas embalagens dos produtos.

7- Nunca aponte os fogos para pessoas e, antes de soltá-los, verifique se não há materiais combustíveis nas proximidades.

8- Não tente reacender fogos que falharem.

9- Em caso de queimaduras leves, procure aliviar a dor mergulhando a parte afetada em água potável. Nunca aplique creme dental, sabão, bora de café, manteiga ou azeite. Em casos mais graves, como queimaduras no rosto, de 2º grau e de 3º, ou em muitas partes do corpo, acione o Corpo de Bombeiros.

## MÚSICA:

# Trovadores comemoram 20 anos com lançamento de novo CD

“Trovadores, eu gosto muito de vocês. Eu não gosto é do meu marido!”, gritou a homenageada, atirando ternos, sapatos e discos pela janela, enquanto os seresteiros tocavam Volta, de Lupicínio Rodrigues. O marido ainda saiu de trás de um Fusca, para implorar pessoalmente a reconciliação, mas não teve jeito.

Em 20 anos, o grupo Trovadores Urbanos acumulou um repertório de casos com clientes e homenageados muitas vezes mais divertidos que as próprias apresentações. Já levaram balde d'água na cabeça, foram escorraçados, ridicularizados. Mas o amor venceu. Em sua primeira apresentação, em 1990, eles fizeram um delegado de polícia chorar de emoção.

O aniversário do grupo foi comemorado com dois espetáculos, um realizado no 21 de maio, e o outro no dia 22, no Memorial da América Latina, e com o lançamento do CD Amor Até o Fim.

Maída Novaes, coordenadora e espécie de porta-voz do grupo, não para de contar. “Um dia, a gente foi fazer uma serenata para um cara, e ele estava na sala, assistindo futebol na TV. Nem tomou conhecimento. Só perguntou para a mulher: ‘Quanto custou isso?’”

Desde o começo, quando os quatro amigos



*Trovadores são fotografados por fãs pelas ruas de São Paulo*

de Avaré se juntaram por iniciativa de Maída, o grupo incrementou seu repertório de canções, aumentou substancialmente o cardápio de opções (de duetos a telegrafemas do amor) e multiplicou o número de apresentações. Agora, são 50 músicos, fazendo em média 400 apresentações por mês, a maioria aos sábados.

Se o início era só um quarteto mambembe, desprezioso, hoje os Trovadores Urbanos se autodenominam um “projeto”. O grupo procriou também. Alguns elementos da segunda geração integram os Trovadores Mirins.

A reportagem do jornal O Estado de São Paulo acompanhou os quatro seresteiros originais em uma volta pela Avenida Paulista, anteontem, em pleno movimento das 15h00. Não bastasse a cantoria, eles ainda envergavam trajes de caipiras

renovados, vestidos de festa, ternos e chapéus. Batata: todo mundo olhou, todo mundo perguntou do que se trata, todo mundo quis sair na foto.

Entre o Conjunto Nacional e o Parque Trianon, os trovadores juntaram muitos agregados. Perto do parque, a secretária aposentada Zuleide Braga, de 63 anos, se sentou para observá-los, acompanhando as músicas só com os lábios. Viúva, três filhos, ela disse que adoraria receber uma serenata. “Quem não gostaria?” Uma porção de gente. Maída e Valéria Carram, outra integrante, lembram de um homem que berrava “Vão emboraaa!!!!”, enquanto a mulher dele assinava, trêmula, o cheque para pagá-los.

Zuleide diz que, além da falta do namorado, um outro obstáculo torna uma serenata em sua homenagem praticamente inviável. “Moro no 11.º andar”, diz ela, que vai prestar vesti-

bular para Direito e estava a caminho do cursinho.

O estudante de Biomedicina Bruno Oliva, de 25 anos, que mostrava a Avenida Paulista a dois amigos de Rondônia, pediu para sair na foto com os trovadores. Um dos amigos, Alexandre Velloso, de 22, disse gostar de New Age e música Celta (“estilo Enia”). O outro, Elton Waldraff, de 21 anos, prefere afro. “Mas nunca tínhamos visto algo assim (serenata). É engraçado”, afirmam eles.

Acostumados a reações extremadas, os Trovadores continuam a caminhar impávidos pela Paulista. Eles merecem o sucesso. Afinal, quem mais, como Maída (ela continua falando), contaria descontraidamente que chegou a ler cinco páginas de pedido de perdão, enquanto os amigos tocavam uma serenata?

**FONTE:** <http://www.estadao.com.br>

## CONTRATAÇÃO:

## Prefeitura abre licitação para serviços de sonorização

Para garantir a viabilização dos eventos realizados pelas secretarias municipais, a Prefeitura de Avaré está com duas licitações em curso para contratação de empresa especializada em sonorização. A primeira é a tomada de preços de número 014/10, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para locação, com instalação, de sonorização e iluminação para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Turismo e Prefeitura da Estância Turística de Avaré, conforme anexos ao edital.

O prazo máximo para entrega dos envelopes contendo documentação e proposta é até as 09h 30 do dia 22 de junho no Departamento de Licitação, situado na Praça Juca Novaes, 1.169 - Paço Municipal, cuja abertura se dará no mesmo dia às 10h 00.

O critério de julgamento da TP é global e vencerá a concorrente que apresentar o menor preço.

A segunda é a carta convite número 066/2010, do tipo menor preço, que pode ter a participa-

ção de todas as empresas interessadas. O objeto é a contratação de empresa especializada para gerenciamento dos eventos referentes ao Projeto Viva o Largo São João, que acontecem todos os sábados e domingos, das 19h 00 às 22h 30, com fornecimento de toda estrutura para a sua realização, durante o período de seis meses.

Para participar é necessário que a empresa tenha em seu contrato social o mesmo objeto da licitação. A carta convite poderá ser entregue no departamento de licitação da prefeitura e a abertura das propostas acontecerá no dia 28 de junho, às 10h 00, no Paço Municipal.

Como o objeto das licitações é locação, não serão admitidas empresas que tenham em seus contratos sociais apenas o código de comércio de equipamentos. A Prefeitura de Avaré espera propostas de várias empresas para ter o menor preço e garante a transparência e lisura das licitações em sessão pública. Os editais estão à disposição de todos no portal oficial da prefeitura ([www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)).

# Sobre a Guarda Nacional em Avaré

GESIEL JÚNIOR

Nascida de apresada inspiração francesa, no Brasil a Guarda Nacional formou-se em quase todas as localidades durante o governo da Regência, a partir de 1831.

Criada para garantir a unidade do Império e enfrentar as diversas rebeliões que explodiam em algumas regiões do país, a Guarda Nacional enfraqueceu o

exército e diminuiu o seu poder, conforme plano engendrado pelo padre Diogo Antônio Feijó, então ministro da Justiça.

O motivo alegado: “defender a Constituição, a Liberdade, a Independência e integridade do Império, mantendo a obediência às leis, conservando a ordem e a tranqüilidade pública”. Porém, com o passar do tempo essas funções se desvirtuaram.

Isto porque, ao longo de sua trajetória, as forças da Guarda Nacional foram sistematicamente ativadas para que os grandes proprietários de terra tivessem seus interesses assegurados.

Com isso, as milícias se transformaram em instrumento de coerção política utilizado com fins particulares pelos seus coronéis.



## A “briosa”

Pertencer à Guarda Nacional – a “briosa” como foi pejorativamente chamada – era questão de honra. Não merecia a consideração social o homem que dela não fizesse parte.

“De caráter obrigatório e organizada por município – informa o pesquisador Alfredo Gomes – o alistamento na

Guarda Nacional deveria recrutar todos os brasileiros de 18 a 60 anos, desde que dispusessem de renda que os habilitasse a votar nas eleições primárias”. Segundo ele, os moços que não dispusessem de tais recursos seriam alistáveis sempre quando da renda paterna, dividida, lhes tocasse o mínimo de duzentos mil réis.

O caráter elitista e repressor da Guarda Nacional conseguiu sobreviver durante todo o Império e esteve presente no regime republicano até a Revolução de 1930, quando o poder dos coronéis e de seus oficiais armados foi desarticulado de forma definitiva.

## Oficiais da Vila do Rio Novo

Na Freguesia do Rio Novo, desde 1873, há registros de que a Guarda Nacional esteve representada por alguns oficiais alistados na 1ª Companhia do 37º Batalhão de Infantaria ligado ao Comando Superior sediado em Botucatu.

Deles o mais célebre era o escrivão Manoel Marcellino de Souza Franco, o Maneco Dionísio, que obteve a patente inicial de alferes, equivalente hoje a de segundo-tenente.

Aliás, a fortuna pessoal e o prestígio político ditavam o posto a ser ocupado e assim outras figuras detiveram qualificação na oficialidade municipal como o próprio fundador do lugar, major Victoriano de Souza Rocha, dono da Fazenda São João. A guarda simbolizava a manutenção dos interesses políticos e econômicos de latifundiários.

Nessa época integravam a corporação o capitão Antonio de Oliveira Lima Machado (inspetor de Instrução Primária) e alguns fazendeiros de café e algodão, como o tenente-coronel Antonio Baptista de Carvalho, o tenente João Dias Baptista e o capitão José Leal de Carvalho.

Já Francisco Theobaldo Pinto de Melo, filho da líder monarquista Bárbara Fé do Nascimento, ostentava a patente de major. Ele plantava cana-de-açúcar em suas terras e se elegeu para pre-



**Coronel João Cruz (1872-1939), com a farda da Guarda Nacional, conservou a distinção social do posto até sua morte.**

sidir a primeira Câmara de Vereadores, em 1875.

Mais tarde outros oficiais graduados se destacaram no comando da Avaré nascente em pleno coronelismo, sistema de dominação política de caráter patriarcal que teve o seu apogeu na 1ª República, de 1889 a 1930. Nesse período os governos estadual e federal se apoiavam nas oligarquias regionais dos coronéis, os quais dominavam as terras e os votos dos trabalhadores que nelas atuavam, fosse como agregados, meeiros ou colonos.

Nesse contexto os nomes de Eduardo Lopes de Oliveira, Anacleto Pires, Edmundo Trench, Ludovico Lopes de Medeiros, Miguel Coutinho e João

Baptista da Cruz, todos coronéis, despontaram na política avareense até o princípio dos anos 30.

A propósito, o jornal “A Comarca de Avaré” traz curiosa informação na sua edição de 14 de dezembro de 1912: “Quando publicamos há dois meses, mais ou menos, a lista de 250 oficiais da Guarda Nacional desta comarca, parecia-nos que não havia pessoa alguma sem galão nesta comarca; entretanto vem agora a nomeação de mais 76 oficiais. Bem disse o notável escriptor Paulo Pestana, no Estado, há tempo, que a Guarda Nacional deste país, a julgar pelos oficiais nomeados, forma um exército maior que o da Rússia”.

## CRECHE DO CAMARGO: R\$ 652.180,04

# Obra está entrando em fase final de conclusão

As obras da Creche do Bairro Camargo, com investimentos de R\$ 652.180,04, num total de 624,36 metros quadrados, localizada na Rua João Caetano Schimdt, 220, estão entrando em fase final de conclusão.

O local contará com pátio coberto, 6 salas divididas em jardim 1 e 2, uma sala maternal 1 e 2, berçário 1 e 2, refeitório, sanitários para alunos, sanitários para funcionários, cozinha, dispensa, lavanderia, solário, lactário, fraldário, sanitários adequados para deficientes físicos, pátio e jardim internos, e espaço para futuras ampliações.



*Obra da Creche do Bairro Camargo segue em ritmo acelerado*

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

Prefeitura da  
Estância Turística  
de Avaré

Secretaria  
Municipal de  
Saúde

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação



Ministério  
da Saúde

